



DESPACHO Nº 23/XXII/SEAEc/2021

O Plano de Atividades e Orçamento para o triénio 2021-2023 apresentado pela ANI continha um conjunto de iniciativas relevantes no quadro da sua missão, sobretudo numa lógica de continuidade face ao trabalho já consolidado, e a sua expressão do ponto de vista dos recursos associados necessários, identificando carências relevantes.

Tanto o Sr. MCTES, no seu despacho inicial, como eu próprio, no uso da competência delegada pelo Sr. METD, indicámos a necessidade de se proceder em 2021 a uma revisão significativa de diversas dimensões da ANI, nomeadamente em termos da sua participação nos mecanismos de gestão operacional dos sistemas de incentivo, libertando funções em que a ANI não acrescenta valor adicional significativo, como de implicações que daí decorram em termos orgânicos. No entanto, considerava-se também que esta revisão não podia comprometer a capacidade de resposta corrente da ANI.

O Despacho do Sr. SET, exarado em 2021.02.20, complementa o despacho anterior de 2021.02.16, o qual explicitamente aprova, além do PAO 2021-2023, por inerente competência relativa a questões orçamentais, a contratação de 16 trabalhadores, definindo os limites de gasto com pessoal, encargos com deslocações e conexos e contratações de serviços especializados.

Estes despachos responderam de forma positiva a carências identificadas pela ANI permitindo, no futuro, uma mais eficaz resposta desta, às atribuições que hoje lhe estão conferidas e uma melhor base para enfrentar o supra indicado desafio inerente à transição entre programas comunitários em 2021.

Assim, considerando o despacho de S. Exa. o Sr. MCTES de 2021-03-18, concordo com a aprovação acionista do PAO 2021-2023, no quadro da manutenção das recomendações já expressas que devem conduzir a que os novos órgãos sociais eleitos em Assembleia Geral de 23 de março de 2021, orientem a elaboração do PAO 2022-2024 tendo-as como referência.

Dê-se conhecimento ao Conselho de Administração da ANI e a Sua Exa. o MCTES. *o METD.*

2021.04.22

O Secretário de Estado Adjunto e da Economia,

João Correia Neves

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital
Dr. Pedro Reis

Sua referência:	Sua comunicação de:	Entrada n.º / Data	Processo	Número do ofício	Data
		342/2021, 16-2-2021	12.12/09.475		
		375/2021, 22-2-2021			

00000498 21-03-18

ASSUNTO: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021-23 DA ANI – AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO S.A

Encarrega-me o Ministro Manuel Heitor de encaminhar Despacho do Secretário de Estado do Tesouro sobre o assunto em epígrafe, sobre o qual exarou o seguinte despacho:

“Visto. Concordo com o Despacho do SET.

Nestas circunstâncias, o PAO da ANI 2021-23 deve de merecer a aprovação acionista.

Encaminhar ao Ministro Pedro Siza Vieira”

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Roque Teixeira



DESPACHO N.º 100 / 2021 - SET

Tendo em atenção o teor da informação nº 1/2021 da UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado, da qual decorre ter ocorrido um lapso no Relatório de Análise à proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2021 - 2023 da ANI - Agência Nacional de Inovação, SA, Relatório que foi aprovado pelo meu Despacho nº 84/2021-SET, na sequência da qual foi autorizada a contratação de 16 trabalhadores para diferentes unidades orgânicas da ANI, autorizo, conforme proposto pela UTAM na referida informação, que um dos 16 colaboradores a contratar, o seja para a Direção de Programas Internacionais, nos termos solicitados pela empresa.

À consideração dos Senhores Secretário de Estado Adjunto e da Economia e Secretário de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior.

Conhecimento à UTAM, ao IAPMEI e à FCT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

**Miguel Jorge Dados:
de Campos 2021.02.20
Cruz 00:42:09 Z**

MIGUEL CRUZ



DESPACHO N.º 84 / 2021 - SET

Aprovo o Relatório de Análise nº 16/2021 da UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado referente ao Plano de Atividades e Orçamento para 2021 - 2023 da ANI - Agência Nacional de Inovação, SA, pelo que, com base na análise efetuada e nas justificações apresentadas, e tendo também em consideração a análise efetuada ao orçamento da sociedade aprovado no âmbito do OE 2021, autorizo:

- I. A contratação em 2021 de 16 trabalhadores exclusivamente destinado ao reforço da Direção de Capacitação do Sistema Nacional de Inovação (SNI), das equipas do Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE), da Direção de Gestão de Recursos e da equipa de incentivos, ficando limitado em 2021 o número total de colaboradores da sociedade a 110;
- II. O aumento face ao ano anterior dos gastos com pessoal em 1,152 milhões de euros, limitando-se em 2021 o valor global da rubrica 63 a 4,79 milhões de euros;
- III. O aumento dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, e os associados à frota automóvel em 86,1 mil euros de 2020 para 2021, limitando o valor destes de encargos em 2021 a 491,7 mil euros;
- IV. O aumento dos encargos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultadoria em 525,8 mil euros de 2020 para 2021, limitando o valor total destes encargos em 2021 a 2,759 milhões de euros;
- V. Sem prejuízo das autorizações concedidas em III. e IV. o valor global deste conjunto de encargos não poderá ultrapassar o valor que se encontra orçamentado.

Nestas circunstâncias considero que a proposta de PAO 2021 - 2023 apresentada pela ANI, SA poderá merecer a aprovação acionista.

À consideração dos Senhores Secretário de Estado Adjunto e da Economia e Secretário de Estado da Ciência Tecnologia e Ensino Superior.

Conhecimento à UTAM, ao IAPMEI e à FCT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOIRO

Miguel Jorge Dados:
de Campos 2021.02.16
Cruz 10:15:37 Z

MIGUEL CRUZ

PLANO DE ATIVIDADES & ORÇAMENTO 2021-2023



AGÊNCIA NACIONAL
DE INOVAÇÃO

19 outubro 2020

ÍNDICE

PRINCÍPIOS ORIENTADORES	3
1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL	9
1.1. Missão	9
1.2. Visão.....	10
1.3. Modelo de Governação: Órgãos Sociais	12
2. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021	13
3. ORÇAMENTO	28
4. OBJETIVOS DE GESTÃO	34
5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	37
6. PARECERES DO FISCAL ÚNICO E DO CONSELHO CONSULTIVO	41
ANEXO 1 - LISTAGEM DE DIPLOMAS	42
ANEXO 2 - QUADRO DE PESSOAL APROVADO PELA TUTELA PARA 2021	43
ANEXO 3 - ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO DO AUMENTO DE GASTOS COM ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS DE CONSULTORIA.....	44
ANEXO 4 - PERFIS PARA RECRUTAMENTO	47
ANEXO 5 - ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO DOS ENCARGOS COM PESSOAL.....	59
ANEXO 6 - PLANO DE INVESTIMENTOS	63
ANEXO 7 - PARECER DO FISCAL ÚNICO.....	66
ANEXO 8 - PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO	67

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A Agência Nacional de Inovação (ANI) posiciona-se como o elo de promoção das interações entre a academia e a indústria, nomeadamente as PME. Tem vindo a oferecer um *mix* de instrumentos e medidas de apoio disponibilizado às empresas e às outras entidades do Sistema Nacional de Inovação (SNI) visando a colaboração intersectorial para a inovação.

A Resolução do Conselho de Ministros nº 25/2018, de 8 de março (cujas prioridades são enquadradas pela Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial para Portugal, 2018-2030), que atribui à ANI competências reforçadas na coordenação e implementação da política de inovação, constitui o enquadramento lógico para a atividade da ANI desde 2018 e, portanto, para 2021 e para os anos seguintes. Os termos da RCM 25/2018 foram ligeiramente ajustados face a novas prioridades indicadas pelas Tutelas desde o final de 2018, bem como outras obrigações atribuídas por outras vias, de que se destacam a gestão do FITEC¹, as competências da CAF², o acompanhamento e monitorização dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB) e o ajuste das responsabilidades de acompanhamento do Programa-Quadro europeu de I&D na transição do Horizonte 2020 para o Horizonte Europa no âmbito da nova estrutura PERIN criada por Despacho MCTES. O conjunto de diplomas que regem a missão da ANI consta do Anexo 1.

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da ANI aprovado em 2015 previa um quadro de colaboradores de 130. Partindo de um quadro bastante reduzido em 2015, o quadro de colaboradores da ANI cresceu bastante em 2016, estando então previsto o crescimento gradual para 130 nos anos seguintes. No entanto, por falta de PAO aprovados em 2016 e 2017, e pelos termos dos Despachos de aprovação dos PAO em 2018, 2019 e 2020, o quadro real de colaboradores efetivos da ANI estagnou em cerca de 90 colaboradores, tendo atingido o valor máximo de 94 colaboradores em 2020. As instruções veiculadas pelas Tutelas no final de 2019 já apontavam precisamente para as dificuldades na evolução positiva deste número para os anos seguintes e o PAO 2020-2022 veio apenas confirmar definitivamente esta realidade: apesar da ANI ter um quadro de pessoal potencial de 110 trabalhadores (Anexo 2), aprovado no âmbito da preparação do Orçamento do Estado de 2020, a ANI foi apenas autorizada a contratar dois dos quatro colaboradores adicionais que havia solicitado no PAO 2020-2022 para cobrir necessidades absolutamente prementes de competências ligadas às novas atribuições resultantes da RCM (Monitorização do SNI e acompanhamento dos CoLAB).

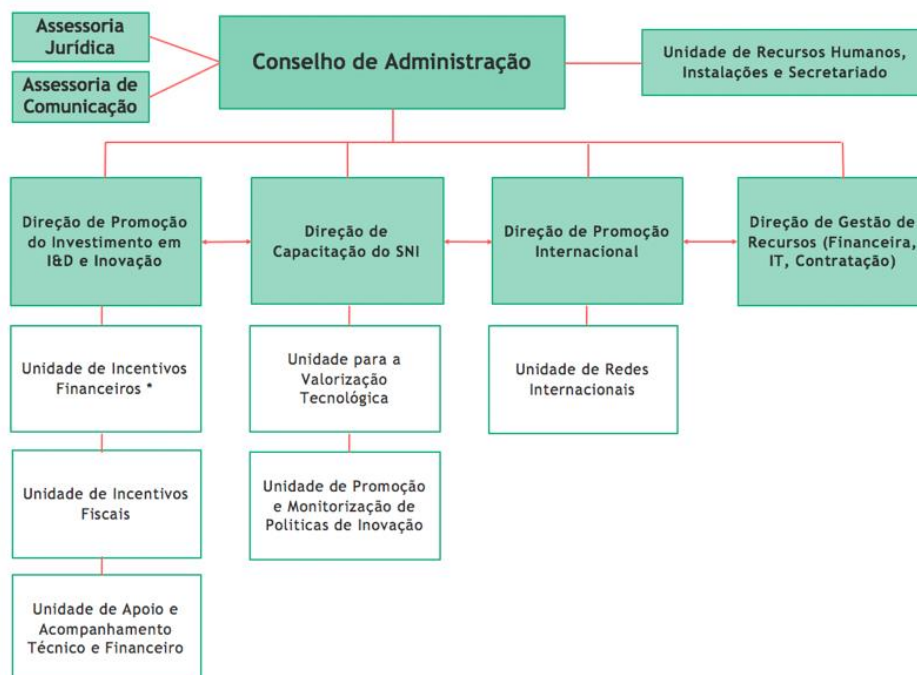
Confrontado com esta realidade, de um quadro de 94 colaboradores efetivos em vez dos 130 com que vinha a contar desde 2015, e sem a perspetiva de contratação de um número significativo de novos colaboradores nos próximos anos (apesar do quadro de pessoal máximo de 110 trabalhadores aprovado), o Conselho de Administração da ANI resolveu promover uma reorganização da estrutura interna da Agência logo que recebeu o Despacho de aprovação do PAO 2020-22, em finais de março de 2020, fundindo numa só as antigas Direções de Valorização e Conhecimento de Tecnologia e de *Intelligence* e Avaliação do SNI, e extinguindo todas as Unidades sem massa crítica que se esperava

¹ *Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular.*

² *Validação dos projetos de I&D associados a grandes contratos públicos (>20 M€), a maioria dos quais com a Parque Escolar.*

pudessem crescer quando estivesse preenchido o quadro de 130 colaboradores, criando novos grupos funcionais coerentes apenas quando lhes estivesse assegurado um mínimo de recursos humanos associados. Assim, a partir de 1 de julho de 2020, a estrutura interna da ANI passou a ser representada na Figura 1.

Dentro de cada Direção, as equipes funcionais (e.g., financeira, IT e contratação na Direção de Gestão de Recursos) ou dedicadas a projetos com duração limitada no tempo (e.g., participação nas Presidências da TAFTIE em 2020 ou do EUREKA em 2021-2022) passaram a reportar diretamente aos Diretores, sem chefias intermédias em Unidades.



1: Estrutura Organizacional da ANI a partir de 1 de julho de 2020

O PAO 2021-2023 da ANI é, portanto, elaborado com base num conjunto de premissas algo distintas dos PAO anteriores:

- A ANI tem um quadro aprovado de 110 colaboradores, tem atualmente 94 dessas posições ocupadas, mas com uma em licença de longa duração para exercício de funções oficiais e irá tentar obter aprovação das tutelas para, em 2021 e anos seguintes, continuar a obter um aumento gradual de colaboradores até atingir o total de 110 colaboradores aprovados no seu Quadro;
- As atividades da ANI são, portanto, baseadas no que pode ser realista fazer com o seu quadro atual, eventualmente com um pequeno aumento em 2021, recorrendo a contratação de serviços externos, dentro do que o seu orçamento permitir e em função da natureza das tarefas em causa, para complementar as suas necessidades;

e ainda que:

- O mandato do atual CA termina no final de 2020, pelo que o próximo CA poderá querer ajustar o PAO quando iniciar funções em 2021;
- O ano 2020 é o último do atual Portugal 2020, pelo que há uma grande incerteza sobre o papel da ANI no Portugal 2030 e no Plano de Recuperação e Resiliência Europeu (PRRE), que ainda estão a ser definidos e que só terão efeitos práticos a partir de meados de 2021;
- Pode acontecer que a carga de Avisos do PT2030 e do PREE cuja análise seja atribuída à ANI se reduza, tal como resulta da intenção da Tutela de reduzir “*no futuro as tarefas administrativas de gestão de instrumentos massificados de incentivo*” atribuídas à ANI³;
- O trabalho exigido à Direção de Promoção do Investimento em I&D e Inovação continuará a ser muito pressionado em 2021. Mesmo com um menor número de novos avisos que venha ser chamada a gerir e dedicando 100% dos recursos internos disponíveis ao acompanhamento e análise dos pedidos de pagamento e encerramento dos projetos do PT2020 por que é ainda responsável, a ANI continuará a enfrentar um enorme desafio para cumprir os prazos a que está obrigada até 2023. Isto porque o recurso intensivo à contratação externa é de utilidade muito limitada nesta área de atividade que exige um longo percurso de aprendizagem e especialização nas matérias em causa;
- O SIFIDE continua num ritmo de crescimento anual muito significativo, que exigirá o reforço da equipe logo que possível, ou aumento do recurso a peritos avaliadores externos;
- A equipe que acompanha o Programa-Quadro Europeu continuará pressionada para apoiar todos os programas temáticos dos pilares Global Challenges e EIC do Horizonte Europa e fazendo a ligação aos novos Avisos do PT2030 que certamente virão a ser aprovados, sob formato ajustado e melhorado, e que farão a ponte com esse Programa (Selos de Excelência, Parcerias Internacionais, Internacionalização, etc.);
- A Presidência Portuguesa da União Europeia no 1º semestre de 2021, e a Presidência EUREKA de 2021-2022, constituirão uma carga adicional significativa à equipe de programas internacionais;
- O acompanhamento dos CIT e CoLAB, cujo número continua a aumentar, bem como a implementação dos projetos SIAC e SAMA (Compras Públicas de Inovação), continuarão a exigir uma grande dedicação e esforço dos poucos recursos que a ANI dispõe na nova Direção de Capacitação do SNI;
- Os recursos internos disponíveis para a gestão da ANI (assuntos financeiros, assessorias jurídica e de comunicação, apoio à contratação pública, etc.) estão nos limites mínimos admissíveis para a estrutura e com um enorme risco de rotura em caso de indisponibilidade ou saída de algum colaborador, um único que seja, mesmo com o esforço enorme que tem vindo a ser feito na direção da digitalização e automatização de processos desde 2017.

³ Extraído do Despacho nº 42/XXI/SEEc/2019 de 22/10/2019 exarado sobre a proposta do PAO para 2019.

O PAO 2021-23 da ANI será, portanto, um PAO de continuidade e resiliência, para preparar a transição para um outro modelo que só pode ser definido depois de clarificados os seguintes pontos:

- Qual o papel destinado à ANI no contexto do PT2030 e do Programa de recuperação económica, tendo em conta os recursos humanos de que dispõe, quer em número, quer em competências;
- Qual o modelo sustentável de financiamento da ANI, dado o continuado desequilíbrio das contribuições de ambos os seus acionistas (FCT e IAPMEI) para a cobertura das suas necessidades operacionais desde 2018;
- Qual a evolução do modelo de trabalho, uma vez que o regime de teletrabalho em que a ANI desenvolveu a sua atividade durante a pandemia COVID neste atípico 2020 se mostrou muito eficaz, dir-se-á mesmo que com ganhos de produtividade, permitindo antever um regime de funcionamento futuro muito menos presencial.

Assim, em 2021, a ANI continuará a:

- Acompanhar os projetos PT2020 em curso, incluindo análise de alegações contrárias dos concursos encerrados em 2020, análise de pedidos de pagamento, avaliação de relatórios, visitas de acompanhamento e fecho de projetos.
- Proceder à avaliação de candidaturas de eventuais concursos a lançar ainda em 2020 ou em 2021.
- Participar nas ações em curso para preparação do PT2030, quer em termos de desenho de instrumentos de apoio à inovação e à internacionalização do I&D empresarial, quer no esforço de simplificação em curso, e ficando responsável pelos instrumentos que as Autoridades de Gestão do PT2030 lhe venham a atribuir.
- Participar e acompanhar as ações a desenvolver no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, sempre que for solicitado.
- Promover e gerir o SIFIDE, e lançar um projeto de avaliação do impacto dos Fundos de investimento no âmbito do SIFIDE.
- Promover, monitorizar, potenciar e acompanhar os CIT, os CoLAB e a rede de entidades de transferência de tecnologia (TTOs).
- Acompanhar e apoiar a implementação dos projetos mobilizadores e das parcerias internacionais, tendo em particular atenção a sua importância estratégica e o apertado calendário de que dispõem para a sua execução.
- Continuar a capacitar e a monitorizar o SNI.
- Continuar o processo de coordenação, monitorização e revisão da ENEI, em articulação com os *stakeholders* que atualmente já estão envolvidos neste processo.
- Consolidar a área das Compras Públicas de Inovação, tendo em vista a criação de um Centro de Competências nesta área, de apoio a toda a Administração Pública.
- Consolidar e promover as várias componentes do Portal da Inovação, lançado em 2020, nomeadamente o *matching* entre oferta e procura de tecnologia.

- Acompanhar os pilares II (Desafios Societais) e III (EIC) do Horizonte Europa, bem como promover e aumentar/melhorar o apoio às entidades nacionais (empresas e ENESI) na sua participação neste importante programa europeu de investigação e inovação, ajustando e criando novos instrumentos e metodologias de apoio, sobretudo para o novo EIC dedicado a PME e para as parcerias institucionalizadas e cofinanciadas do pilar II que se espera que venham a ser financiadas, do lado Português, com Fundos Estruturais.
- Acompanhar o EUROSTARS e o EUREKA, intensificando a sua atividade devido à presidência portuguesa da Associação EUREKA a partir de 1 de julho de 2021.
- Acompanhar as ações necessárias à criação e desenvolvimento de *Digital Innovation Hubs* em Portugal, em articulação com outras entidades, nomeadamente com o IAPMEI, a DGAE e a COTEC.
- Estreitar a articulação com os seus acionistas - FCT e o IAPMEI - e outros atores públicos e privados, visando aumentar a capacidade nacional de inovação e o desenvolvimento sustentável do país a longo-prazo. Em particular, a ANI, como membro fundador da Agência Espacial Portuguesa (PT Space), reforçará a sua intervenção neste importante setor.
- Continuar a sua colaboração institucional com a StartUp Portugal (da qual é membro fundador), com a Portugal ventures, com o IMPIC (nas Compras Públicas para a Inovação), com o IPQ (dado a ANI ser Organismo de Normalização Setorial para a Gestão da Inovação), com o INPI (na valorização da Propriedade Intelectual), com a APA (na área da Economia Circular), com a Agência de Investigação Clínica e Inovação Biomédica (AICIB) e com a COTEC.
- Manter, a nível internacional, o diálogo e uma interação eficaz com a Comissão Europeia, com a TAFTIE e com o EUREKA, com fortes interações durante as próximas presidências portuguesas da EU e da EUREKA, bem como mantendo a sua condição de membro da troika da TAFTIE após a Presidência portuguesa da TAFTIE em 2020.

Para melhorar a capacidade da ANI na prossecução de todos estes objetivos, a ANI solicita a aprovação, para 2021, de um aumento do número de colaboradores de que dispõe, dentro do quadro aprovado de 110 unidades, das atuais 94 para 102 em 2021, incluindo, nomeadamente, mais três dedicadas a fortalecer a Direção de Capacitação do SNI (para a qual só foram autorizadas 2 das 4 novas unidades solicitadas no PAO 2020-22), dois especialistas para reforçar as equipas do SIFIDE e do IT, para modernização/automatização dos processos internos (digitalização) em curso e para aumentar a capacidade de avaliação de candidaturas com recursos próprios (uma elevada percentagem das candidaturas ao SIFIDE são da área da digitalização), e mais 3 colaboradores para reforço da equipa dos incentivos que, como já foi indicado, estão altamente deficientes de recursos. Estes últimos terão, contudo, um perfil mais adequado para poderem transitar, no futuro, caso venham a ser reduzidas as cargas de análise e acompanhamento de programas no PT2030, para tarefas mais transversais em outras direções da ANI atualmente também carentes de recursos humanos com as necessárias competências, como é o caso da área da promoção da inovação e de capacitação do SNI.

Finalmente, a ANI deverá continuar em 2021 o processo de normalização da gestão dos seus recursos humanos, dando continuidade ao processo de avaliação de desempenho iniciado em 2019, com a

avaliação relativa aos anos de 2018 e 2019, por forma a estabelecer, tal como definido no seu plano de carreiras, critérios objetivos e legalmente exigidos para permitir revalorizações salariais através de promoções e progressões nas carreiras internas. Em particular, concluirá a avaliação de desempenho de 2020 até ao final do 1º trimestre de 2021, por forma a poder continuar a implementação do seu Plano de Carreiras (em vigor desde 1/1/2017) iniciada em 2020. O clima laboral interno continua muito tenso e carece de soluções urgentes, pois todo o pessoal tem os vencimentos congelados desde há mais de 10 anos, ou desde que entraram ao serviço da ANI. Um clima interno mais saudável exige que os colaboradores tenham perspetivas reais para progressão na carreira, e, como tal, se sintam ainda mais motivados e incentivados para mais e melhores desempenhos.

Caso, como tem sido indicado pelas Tutelas, a missão da ANI venha a ser redefinida em 2021, este PAO deverá ser revisto através de uma adenda, mas é essencial que a ANI possa dispor de um PAO aprovado até ao final de 2020, na base das atividades em curso, para poder as desenvolver com a normalidade que se impõe para uma gestão eficiente dos seus recursos.

O Conselho de Administração,

(Eduardo Maldonado)

(Filomena Egreja)

(António Bob Santos)

(Helena Pereira)

(Nuno Mangas)

1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

A ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI) resulta do reposicionamento da AdI - Agência de Inovação, Inovação Empresarial e Transferência de Tecnologia S.A, constituída por escritura pública em 1993. A ANI é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com o capital social de 5.176.376,50 €, detido de forma indireta, e integrada no setor público empresarial enquanto empresa pública e sujeita ao regime do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial).

A ANI mantém a natureza societária da AdI e exerce a sua atividade sob a superintendência e tutela articulada dos membros do Governo responsáveis pelas áreas Economia e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, através da participação acionista, paritária, da FCT I.P. e do IAPMEI I.P. no capital social da Agência.

1.1. Missão

A ANI – Agência Nacional de Inovação, S. A., tem por objeto o desenvolvimento de ações destinadas a apoiar a inovação tecnológica e empresarial em Portugal, contribuindo para a consolidação do Sistema Nacional de Inovação (SNI) e para o reforço da competitividade da economia nacional nos mercados globais.

Compete à ANI prosseguir as linhas orientadoras para uma estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018-2030 (de acordo com a RCM 25/2018), nomeadamente o estímulo do investimento privado em investigação e desenvolvimento (I&D), a promoção da colaboração entre entidades do sistema científico e tecnológico e o meio empresarial e o reforço da participação em redes e programas internacionais por parte das empresas e entidades do sistema científico e tecnológico nacional, nomeadamente instituições de ensino superior e centros de interface, com vista à promoção das suas capacidades, competências e resultados da política de apoio à inovação.

Compete também à ANI a divulgação, a nível nacional e internacional, em colaboração com outras entidades, nomeadamente o IAPMEI, a AICEP e a FCT, de casos de sucesso da inovação em Portugal, ajudando a associar a Portugal uma imagem de país inovador e a justificar investimentos crescentes, através de retorno para a economia e para o bem-estar e qualidade de vida da população.

A prossecução da missão da ANI será articulada com outros objetivos de políticas públicas, nomeadamente as prioridades para o próximo ciclo de Fundos Estruturais, o Programa Nacional de Investimentos 2020-2030, o Programa de Recuperação Económica Europeu, o Programa Nacional de Reformas e o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, bem com as prioridades e objetivos associados à participação de Portugal nos programas de apoio à I&D no quadro europeu.

1.2. Visão

“Contribuir para consolidar Portugal no Grupo de Países Fortemente Inovadores da União Europeia durante a próxima Década.”

A RCM 25/2018, estabelece uma nova orientação e estratégia para a ANI, e consequente atribuição de novas responsabilidades, como contribuição para os objetivos nacionais de atingir 3% do PIB

em atividades de I&D até 2030, o que implicará a criação de cerca de 25.000 novos e melhores empregos altamente qualificados em I&D (cerca de 2.000 novos empregos/ano). À ANI caberá dinamizar o investimento privado em I&D, que terá de crescer para 4 vezes o seu valor atual até 2030.

Neste contexto, destaca-se a responsabilidade atribuída à ANI para coordenar a implementação da *estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018 -2030*, bem como de iniciativas dela integrantes, como o *Programa INTERFACE* (nomeadamente a capacitação dos Centros de Interface e o apoio e monitorização dos Laboratórios Colaborativos⁴) e a *promoção dos Programas-Quadro europeus de I&D e Inovação*, como um dos nodos fundamentais da nova estrutura PERIN (*Portugal in Europe Research and Innovation Network*). Em particular, será fundamental tornar a ANI como o polo nacional para acompanhamento do nascente *European Innovation Council*, oferecendo um apoio eficaz aos *stakeholders* nacionais para assegurar uma taxa de sucesso compatível com os objetivos globais atrás descritos para o HE (2021-2027). Os resultados do EIC *pilot* em 2019-2020 não corresponderam aos objetivos e torna-se necessário criar uma equipe dedicada, bem como conceber e implementar novos mecanismos de apoio e formação, incluindo instrumentos reformulados no âmbito do PT2030.

É, também, atribuída à ANI a responsabilidade pela *monitorização do Sistema Nacional de Inovação*, em colaboração com outras entidades públicas relevantes neste domínio e a responsabilidade de lançar o *“Roteiro Mais Inovação”*, com vista a divulgar boas práticas na valorização do conhecimento e da I&D e a sua aplicação prática, bem como a criação do *“Portal Inovação”* (lançado em 2020) através do qual se pode encontrar informação relativa às competências, soluções e produtos das empresas e dos atores do SNI num local único, com um potente motor de busca que permite fazer a ligação entre a oferta e procura de tecnologias. Impõe, ainda, à ANI a promoção de outros apoios à internacionalização da I&D e inovação das empresas nacionais, nomeadamente através da promoção da capacitação dos agentes de transferência de tecnologia (TTOs) nas instituições nacionais.

Uma das principais missões da ANI é a análise e acompanhamento das medidas do Portugal 2020 (e dos seu sucessor, o Portugal 2030, bem como do Plano de Recuperação Económica, que se iniciam ambos em 2021) dedicadas à I&D, envolvendo empresas e entidades do SNI de forma colaborativa, bem como os incentivos fiscais dedicados à I&D empresarial (SIFIDE). Para 2021, a ANI continuará a contribuir para a taxa de execução da Prioridade de Investimento 1.2 do COMPETE e dos PO Regionais,

⁴ *Promoção do processo de financiamento e acompanhamento dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB), conforme estabelecido no Regulamento 486-A/2017 publicado no DR 176 de 12 de setembro de 2017.*

reforçando a sua articulação com as autoridades de gestão do PT2020 no sentido de agilizar os processos de acompanhamento das candidaturas, nesta fase final do PT2020, reduzindo os tempos necessários para a análise de pedidos de pagamento, a produção dos pareceres pelos peritos e simplificando a abordagem à monitorização dos projetos, assim contribuindo para a obtenção de maiores níveis de execução financeira dos projetos e para as metas de execução nacionais.

A ANI continuará a desenvolver todos os esforços para alcançar todos estes compromissos, estando ciente da natureza dos problemas e dos desafios que são colocados para aumentar a capacidade nacional de inovação. O progresso de Portugal na última década nos *rankings* internacionais de inovação evidencia o esforço de investimento público e privado na ciência, na I&D e nas atividades de inovação, havendo hoje em Portugal infraestruturas científicas e tecnológicas de excelência a nível mundial, um enquadramento favorável ao empreendedorismo de base tecnológica com forte ligação ao sistema científico e ao ensino superior, bem como empresas e *startups* que competem a nível global.

Este progresso significativo traduz-se, atualmente, na integração de Portugal no grupo dos países “fortemente inovadores”⁵ no contexto da União Europeia (UE), tendo subido 1 lugar no ranking de 2020 para 2019, deixando o grupo dos “inovadores moderados”. Desta forma, a “Visão” que constava no PAO 2020-2022 da ANI para o início da próxima década foi já conseguida antes do objetivo previsto, sendo agora a ambição da ANI, para a década que se inicia em 2021, contribuir para consolidar a posição neste grupo e aproximar Portugal do grupo de países líderes em inovação. Os aspetos a reforçar para atingir esta meta, segundo o relatório da Comissão Europeia, são os mecanismos de promoção da I&D e inovação colaborativa, de transferência e valorização da tecnologia, nomeadamente ao nível da proteção da propriedade intelectual e da sua valorização no mercado, um dos fatores onde a posição nacional no *ranking* europeu pode ser reforçada, bem como uma maior integração das empresas e entidades do SNI nas redes globais de conhecimento e inovação. A ANI acompanhará também, como o tem feito nos últimos anos, o grupo de trabalho europeu que define os indicadores do *Innovation Scoreboard*, por forma a poder atuar a nível nacional no sentido de melhorar o indicador de Portugal neste ranking.

A resposta a estes desafios exige uma Agência Nacional de Inovação que contribua para tornar Portugal um país atrativo para inovar, mas também para investir e desenvolver um projeto de vida, onde se desenvolvam novos produtos, serviços ou soluções que deem resposta aos problemas societários. Tal implica uma **atuação** e **instrumentos** à disposição da ANI adequados às exigências dos processos de inovação - cada vez mais globais - que agilizem e promovam o *financiamento*, a *valorização* e a *promoção internacional* da I&D e da inovação:

- Uma atuação de proximidade com os atores do SNI, em especial das empresas e centros de interface, promovendo as dinâmicas de Inovação Aberta, a partilha do conhecimento, a transferência de tecnologia e a valorização do conhecimento e da propriedade intelectual. A

⁵ De acordo com o *European Innovation Scoreboard 2020 (Comissão Europeia)*, Portugal é o 12º país mais inovador na UE27, integrando, pela primeira vez, o grupo dos países inovadores fortes.

ANI deve, também, apoiar ativamente as empresas e outras instituições nacionais no acesso a redes e programas internacionais de capacitação e de financiamento à I&D e inovação, funcionando como Centro de Competências reconhecido pela comunidade nacional nestas temáticas;

- Um *policy mix* de instrumentos, que passe pela simplificação dos procedimentos relacionados com o financiamento à I&D e à inovação e aumento das respetivas taxas de sucesso⁶, pela adoção da avaliação internacional como critério de excelência no acesso ao financiamento, pelo desenvolvimento de mecanismos de apoio à inovação de base tecnológica, pela utilização da “diplomacia para a inovação”, promovendo as competências do SNI nos mercados internacionais e a atração de investimento qualificado em inovação, bem como pela adoção de metodologias de avaliação do SNI, *Intelligence* em inovação e de criação de evidências sobre o impacto das políticas de inovação.

Tal será essencial para que Portugal consolide a sua posição do grupo de países “fortemente inovadores” e se aproxime cada vez mais do grupo muito restrito de países europeus líderes em inovação da UE.

1.3. Modelo de Governação: Órgãos Sociais

De acordo com os estatutos da ANI, são órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Consultivo, e o Fiscal Único. O modelo de governo traduz a dependência tutelar setorial partilhada e estrategicamente alinhada entre o Ministério da Economia e da Transição Digital e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

À data da elaboração do presente Plano de Atividades não se verificaram quaisquer alterações na composição do Conselho de Administração relativamente ao indicado no PAO 2020-2022.

O Conselho Consultivo, que acompanha e apoia a atividade do CA, é constituído por um número par de personalidades, provenientes em números iguais da comunidade científica e empresarial. Os elementos que compõem o Conselho Consultivo são escolhidos pela Assembleia Geral, e a sua função é aconselhar o Conselho de Administração sobre as opções da Sociedade, emitindo pareceres não vinculativos, designadamente, sobre o plano de atividades e orçamento, e o relatório de gestão e contas, ambos a apresentar à Assembleia Geral, e ainda sobre outras questões que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração.

À data da elaboração do presente Plano de Atividades, também não se verificaram quaisquer alterações na composição do Conselho Consultivo relativamente ao indicado no PAO 2020-2022.

⁶ Nomeadamente aumentando as taxas de execução dos incentivos financeiros à I&D e à transferência de tecnologia do Portugal 2020.

2. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021

ASSESSORIA JURIDICA

A Assessoria Jurídica assegura o apoio jurídico da Agência, promovendo uma cultura de Compliance, apoiando também a Administração na tomada de decisão. A assessoria jurídica à Agência compreende três áreas principais: auditoria da contratação pública, Direito Laboral e governo societário a par do apoio jurídico transversal à atividade da Agência.

Em 2021 a Assessoria Jurídica continuará a assegurar as funções que lhe estão atribuídas em resultadas das necessidades de serviços da Agência e das solicitações que lhe sejam feitas pelo CA, no âmbito da missão descrita no parágrafo anterior. Nomeadamente, em 2021, a assessoria:

- coordenará a análise e acompanhamento de todos os processos de natureza judicial, administrativa, ou de outra natureza, em que a Agência seja parte ou interessada;
- elaborará/validará os diferentes regulamentos internos da Agência, nomeadamente nas revisões que vierem a ser feitas, assegurando que foram contempladas as normas legais e diretrizes internas estabelecidas para as atribuições e atividades da Agência;
- coordenará, em particular, a elaboração do **Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, que deverá, de acordo com as orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção e as orientações internas aprovadas em 2017, envolver toda a agência.

Em 2021, deverá também ser promovida a divulgação e implementação do Código de Ética e Conduta da ANI, previsto no artigo 19.º, n.º 2, alínea b) da Lei N.º 52/2019, de 31 de julho, já preparado e atualmente pendente apenas de aprovação pela tutela setorial.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

A Assessoria de Comunicação define e implementa a estratégia de comunicação da ANI, devidamente alinhada e por forma a cumprir os objetivos estratégicos, valores, missão e visão da organização. Cabe à Assessoria de Comunicação coordenar e gerir todos os processos e canais de comunicação, garantindo um posicionamento coerente e consistente da marca “ANI”. A Assessoria de Comunicação é responsável por garantir a comunicação (de forma clara, rigorosa e apelativa) dos principais resultados da atividade da ANI e por gerir os melhores canais de comunicação, sejam institucionais (site, newsletter e redes sociais) ou externos (meios de comunicação social, parceiros), para atingir de forma eficaz os diferentes públicos-alvo. Desenvolve parcerias e gere todos os parceiros especializados que apoiem diretamente a ANI no processo de comunicação com o exterior. Cabe ainda à Assessoria de Comunicação organizar e produzir os eventos públicos organizados ou coorganizados pela ANI.

A Assessoria de Comunicação monitoriza também notícias relevantes para a ANI nos meios de comunicação, alertando o CA para quaisquer notícias que mereçam a sua atenção.

Em 2021, prevê-se, para além das atividades de comunicação associadas à atividade corrente da ANI, que a Assessoria de Comunicação esteja particularmente focada nos seguintes eixos:

- Programa SIAC, que prevê um conjunto alargado de eventos e iniciativas de divulgação no âmbito das suas medidas, com destaque para o evento final - segunda edição do TECH@Portugal (primeiro semestre de 2021);
- Organização e promoção da quarta edição do Prémio Nacional de Jornalismo de Inovação;
- Projeto SAMA na área das Compras Públicas de Inovação, no âmbito do qual está prevista uma forte componente de eventos públicos, bem como de atividades de promoção e disseminação;
- Programa SIAC 2, pendente de aprovação, no âmbito do qual há atividades da responsabilidade da Assessoria de Comunicação, para além das atividades de publicidade e promoção inerentes à generalidade da candidatura;
- Atividades de comunicação no âmbito da presidência portuguesa da União Europeia (primeiro semestre de 2021);
- Divulgação de resultados intercalares no âmbito dos projetos de I&D colaborativa do PT2020;
- Divulgação e promoção do SIFIDE;
- Divulgação e promoção de resultados enquadrados na participação nacional no Programa-Quadro Europeu (Horizonte Europa);
- Atividades de comunicação no âmbito da presidência portuguesa da Rede Eureka.

UNIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, INSTALAÇÕES E SECRETARIADO

A Unidade de Gestão de Recursos Humanos, Instalações e Secretariado da ANI pretende continuar a desenvolver as competências dos Colaboradores da ANI, aumentar a eficiência e facilitar a implementação dos principais processos e procedimentos definidos.

Esta unidade é responsável pela criação da identidade que permita o alinhamento dos colaboradores com a estratégia da Agência e que leve à manifestação de comportamentos que a diferenciem, tendo vindo a construir uma cultura baseada na confiança, no respeito mútuo e no diálogo.

Nos dias incertos que atravessamos, a gestão de Recursos Humanos requer e suporta uma agência "em constante evolução". A multiplicidade e a complexidade de desafios que são colocadas à ANI, estimula-nos a resolver os problemas com uma abordagem colaborativa, com criatividade e aproveitando, o mais possível, o conhecimento interno.

A ANI e todos os seus Colaboradores trabalham diariamente para desenvolver e manter relações pessoais positivas, sendo parte essencial da sua função. A cultura que a ANI pretende incentivar deverá ter foco não apenas na responsabilidade individual e na autonomia, mas também na vontade de cada um de apoiar os colegas, no sentido de desenvolver equipas multidisciplinares e cooperantes.

Esta cultura será mais eficaz na criação das dinâmicas de um clima de inovação, o que permitirá que as pessoas pensem em diferentes perspetivas e assumam riscos. Os erros podem suceder, mas há sempre uma vontade de corrigir e aprender com os mesmos, reconhecendo-se cada vez mais a importância da melhoria contínua, assim como da partilha de conhecimentos e ideias entre Unidades.

A Unidade de Gestão de Recursos Humanos, Instalações e Secretariado tem por missão garantir a todos os Colaboradores boas condições de trabalho, um ambiente seguro e saudável e de intensificar a implementação de políticas de flexibilidade que permitam um melhor equilíbrio trabalho-família.

Atrair novos talentos e manter os atuais Colaboradores são desafios cada vez maiores. Esta Unidade continuará a trabalhar na resolução dos problemas de base do reconhecimento dos colaboradores, mas também em criar cada vez mais oportunidades de aprendizagem e crescimento.

A ANI defende a liberdade de associação dos seus Colaboradores e o reconhecimento efetivo do direito à participação dos mesmos na resolução das questões pendentes e que carecem de aprovações das tutelas. A Unidade de RH procurará fazer todos os esforços necessários para superar as dificuldades e contribuir para a resolução destas questões.

Será prestada toda a atenção para evitar qualquer forma de assédio ou discriminação.

Para o ano de 2021 e seguintes, estão pensadas as seguintes iniciativas:

- Retirar conclusões dos processos anteriores, fazer as alterações necessárias e consolidar a implementação do sistema de avaliação de desempenho dos colaboradores da ANI;
- Implementar a reformulação e simplificação profunda do sistema de gestão de carreiras que se espera que esteja concluído ainda em 2020, com a criação de novas categorias transversais às várias Direções da ANI, acabando com a atual organização com carreiras diferentes por Direção, facilitando a mobilidade interna. Este processo pretende ajustar as tabelas salariais e estabelecer regras claras de progressão, incluindo critérios quantitativos derivados da avaliação referida no ponto anterior, que permitam fazer um adequado reconhecimento de bons desempenhos;
- Implementar ações que contribuam para um reforço de cultura de trabalho interna, tais como, celebração de dias festivos e aumento de medidas de flexibilidade no trabalho, entre outras;
- Continuar a implementação de um plano de formação visando desenvolver competências de base críticas e necessárias para o bom desempenho da Agência (Inglês, Ferramentas informáticas, Gestão de Projetos, Design *Thinking*, etc.);
- Analisar e reformular os procedimentos existentes e criar novos para áreas que ainda não os tenham, nomeadamente os de Recrutamento e Seleção;
- Identificar e implementar oportunidades de melhoria que vão para além do cumprimento das obrigações de HSST e de Medicina no Trabalho;
- Reformular o Plano de Segurança de ambas as instalações (Porto e Lisboa);
- Realizar diversas intervenções de melhoria e manutenção nas instalações da ANI, em função do orçamento disponível, com especial enfoque nos espaços de trabalho e, em estreita articulação

com a Unidade de Comunicação, no que respeita à uniformização da imagem dos espaços comuns nos polos do Porto e Lisboa.

DIREÇÃO DA PROMOÇÃO AO INVESTIMENTO EM I&D E INOVAÇÃO

A ANI gere um conjunto de incentivos financeiros e fiscais à investigação que apoiam a valorização e transferência do conhecimento científico e tecnológico e a sua transformação em crescimento económico. É através desta Direção que a ANI assegura as suas responsabilidades enquanto Organismo Intermédio (OI) do Portugal 2020 e no âmbito do SIFIDE.

Esta direção conta com um quadro de 38 elementos, 36 dos quais no ativo (dos dois em falta, 1 está em processo de recrutamento e outro de baixa prolongada), incluindo 4 dirigentes. Dada a complementaridade de funções entre as Unidades “Incentivos Financeiros” e “Apoio e Acompanhamento Técnico e Financeiro”, e face à escassez de RH nesta Direção, é adotada uma filosofia de mobilidade interna e intensa articulação entre as mesmas, salvaguardando evidentemente a necessária segregação de funções.

Para 2021, os desafios e constrangimentos enunciados nos Princípios Orientadores deste PAO impõem a esta Direção uma gestão orientada para a procura contínua de soluções em três dimensões que interagem e conflituam entre si:

- A necessidade de ser mantida estabilidade de funcionamento das equipas;
- A manutenção do défice estrutural de RH nesta Direção, que não pode ser cabalmente mitigado pelo recurso a processos de subcontratação;
- A necessidade de respostas atempadas e inovadoras ao lançamento e concretização de novas iniciativas de políticas públicas e à simplificação de processos.

Nestes termos, serão prioridades estratégicas:

- Dar continuidade à adoção de procedimentos de gestão mais simples e flexíveis, quer em termos de análise, quer em termos de acompanhamento, visando ganhos de eficiência, sem, contudo, comprometer a qualidade dos resultados;
- Dar continuidade à implementação do novo modelo de contratação pública para a contratação de pareceres científicos externos, para análise de alegações contrárias e acompanhamento de projetos, na sequência da celebração em 2020 de contratos de cooperação regidos por considerações de interesse público, designadamente com 8 Universidades e 4 Institutos Politécnicos públicos nacionais;
- Reforçar as equipas internas por via da assistência técnica/consultoria, promovendo a formação e a cabal integração dessas equipas, visando uma gradual recuperação de atrasos na análise de pedidos de pagamento.

Ainda ao nível da Direção, para além da coordenação global das suas unidades, são assumidas especificamente as seguintes responsabilidades:

- Colaboração com as Autoridades de Gestão no desenho de novas medidas e instrumentos de apoio no âmbito do PT2030;
- Participação ou delegação nas reuniões periódicas da Rede de Incentivos e da Rede Ciência, bem como nos Comitês de Acompanhamento dos POs;
- Acompanhamento dos Contratos de Assistência Técnica estabelecidos com os POs, bem como apoio à preparação das candidaturas respetivas em articulação com a Direção de Gestão de Recursos;
- Acompanhamento das Auditorias dos POs, e resposta aos respetivos contraditórios;
- Acompanhamento da atividade decorrente do Contrato de Colaboração estabelecido entre a ANI e a AICEP para apoio às candidaturas e projetos do RCI do PT2020;
- Acompanhamento das equipas de gestão e coordenação de projetos por grandes áreas temáticas ou tipologia de Avisos (Projetos Mobilizadores, Projetos de Parcerias Internacionais, Projetos de “Clubes de Fornecedores”, Projetos Demonstradores, etc.);
- Gestão da bolsa de peritos;
- Acompanhamento e revisão de estudos ou relatórios que tenham por base as políticas públicas operacionalizadas através dos instrumentos de apoio à I&DT e transferência de tecnologia, no âmbito do PT2020, em colaboração com a Unidade de Promoção e Monitorização de Políticas de Inovação.

Unidade de Incentivos Financeiros

Esta Unidade tem a seu cargo a gestão dos instrumentos do PT2020 que são responsabilidade da ANI. Para 2021, o cumprimento dessa função realizar-se-á nomeadamente através de:

- Análise de candidaturas dos Avisos 16/SI/2019 e 18/SI/2020 (que fecham em dezembro de 2020) e ao Aviso SIAC - Transferência de Tecnologia, com abertura prevista para outubro de 2020;
- Análise de eventuais (mas prováveis) alegações contrárias decorrentes das 571 candidaturas submetidas aos 4 avisos em avaliação à data da produção deste PAO (500 do AAC 17/SI/2019 - I&DT Empresarial (Copromoção); 10 do AAC 03/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Clube Fornecedores); 20 do AAC 12/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Parcerias Internacionais) e 41 do AAC 13/SI/2020 - I&DT Empresarial (Copromoção, Baixa Densidade);
- Realização de reuniões com promotores;
- Participação nas ações em curso para preparação do PT2030, quer em termos de desenho de instrumentos de apoio à inovação e à internacionalização do I&D empresarial, quer no esforço de simplificação em curso;
- Participação na análise de outras medidas ou instrumentos de apoio à I&D colaborativa, em função do que for determinado superiormente;
- Supervisão e formação dos serviços a contratar ainda em 2020.

Unidade de Apoio e Acompanhamento

Esta Unidade tem a seu cargo o acompanhamento e encerramento dos projetos PT2020 aprovados pela ANI. Para 2021, o cumprimento dessa função realizar-se-á nomeadamente através de:

- Contratualização dos projetos aprovados;
- Acompanhamento técnico e financeiro dos projetos aprovados (análise de relatórios técnico-científicos, pedidos de alteração dos projetos e pedidos de pagamento);
- Realização de visitas técnicas;
- Análise dos Pedidos de Pagamento Final e elaboração de pareceres de encerramento dos projetos;
- Realização de visitas de verificação no local, de acordo com os planos de verificação definidos pelas Autoridades de Gestão;
- Participação na definição de processos de simplificação;
- Supervisão dos serviços externos de validação de pedidos de pagamento contratados em 2019;
- Supervisão e formação dos novos serviços a contratar ainda em 2020 ou no início de 2021, na sequência de concurso a lançar no 3º trimestre de 2020, nomeadamente de um novo lote de validação de pedidos de pagamento, uma vez que, do anterior contrato adjudicado para análise de 2.500 pedidos de pagamento, à data de 31/08/2020, já foi concluída a análise de mais de 60% dos serviços contratados.

Esta Unidade, a 31/08/2020, tinha mais de 1.500 pedidos de pagamento em carga, estimando-se a submissão de cerca de 650 pedidos de pagamento no 3º quadrimestre de 2020, prevendo-se assim a transição de mais de 2.000 pedidos de pagamento para o ano de 2021 (a partir de setembro de 2020 quase toda a equipa transita para a análise das candidaturas submetidas aos 4 avisos atrás referidos).

Estima-se ainda a submissão de mais de 2.000 novos pedidos de pagamento no ano de 2021, resultantes do aumento significativo do número de projetos e respetivos beneficiários, reforçando a já enorme pressão sobre a carga da equipa, que atingirá um número nunca registado em anos anteriores.

Para 2021 considera-se também o encerramento de cerca de 550 projetos, para os quais se estima a necessidade de realização de 300 a 350 visitas finais. Serão exploradas alternativas para reduzir este número, eliminando a necessidade de visita final à totalidade dos projetos, nomeadamente efetuando a análise dos relatórios técnico-científicos por peritos externos. Apenas nas situações identificadas por estes no cumprimento do disposto nos Avisos ou em casos de projetos de maior dimensão/complexidade identificadas pela ANI serão efetuadas visitas técnicas in loco.

Unidade de Incentivos Fiscais

Esta Unidade tem a seu cargo a gestão do SIFIDE e funções conexas, sendo de destacar, em particular, para 2021, as seguintes atividades:

- Gestão da Comissão Técnica do SIFIDE;
- Análise e gestão de candidaturas ao SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial;
- Reconhecimento de entidades enquanto empresas do setor da tecnologia para efeitos de isenção em sede de IRC (Portaria n.º 195/2018 de 5 de julho);
- Reconhecimento de idoneidade para a prática de atividades de I&D;
- Preparação e atualização regular de mapas-resumo dos indicadores SIFIDE;
- Gestão e melhoria da nova plataforma introduzida em 2020;
- Estudo do impacto dos Fundos de investimento.

Estima-se a entrada de mais de 2.500 candidaturas em 2021, correspondendo a mais de 7.000 projetos e duas dezenas de Fundos de Apoio à I&D subscritos por mais de 600 investidores, números que têm vindo sistematicamente a aumentar nos últimos anos.

Para além das novas candidaturas que entrarão (maioritariamente) até 31 de maio de 2021, ocorrerá ainda em 2021 o encerramento das últimas candidaturas submetidas em 2020 bem com a análise de reclamações apresentadas sobre as decisões da Comissão SIFIDE.

DIREÇÃO PARA A CAPACITAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INOVAÇÃO (SNI)

Esta Direção, criada em 2020, resulta da fusão de duas Direções criadas em setembro de 2018 - a Direção de Valorização do Conhecimento e Tecnologia (com 9 pessoas) e a Direção de *Intelligence* e Avaliação do SNI (apenas com 1 pessoa). O objetivo desta reorganização passa por criar uma maior eficiência nas atividades desenvolvidas, criando sinergias e maior capacidade de resposta da ANI em relação às várias temáticas.

Esta Direção tem como missão estimular, nos próximos anos, as dinâmicas de criação de valor económico e social a partir da I&D, bem como contribuir para uma maior eficiência na organização, funcionamento e capacitação do Sistema Nacional de Inovação (SNI). Para tal, esta Direção é constituída por duas Unidades, que no total integram 10 colaboradores: i) Unidade para a Valorização Tecnológica; ii) Unidade de Promoção e Monitorização de Políticas de Inovação.

É de destacar o alinhamento das iniciativas e projetos desta Direção com as atividades programadas no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia, que ocorrerá no 1º Semestre de 2021, nomeadamente as relacionadas com a promoção e a divulgação dos resultados da I&D e inovação desenvolvida pelos atores do SNI.

Unidade para a Valorização Tecnológica

Esta Unidade pretende desenvolver e dinamizar as atividades de transferência de tecnologia e de capacitação das Infraestruturas Tecnológicas, nomeadamente os Centros de Interface e os Laboratórios Colaborativos, contribuindo para os objetivos do Programa Interface. Aqui incluem-se as seguintes atividades, a consolidar ou a desenvolver nos próximos anos:

- A capacitação da Rede de Centros de Interface, através de iniciativas e eventos de divulgação e promoção dos resultados das suas atividades, mas também através do acompanhamento e monitorização do seu Financiamento de Base, nomeadamente o contratualizado no âmbito do FITEC. Em 2021 será concluída a avaliação do 3º ano (e último) de execução, bem como realizadas ações de verificação e monitorização em cada Centro de Interface;
- A consolidação, acompanhamento e monitorização dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB) já existentes, bem como a acompanhamento de novos CoLAB que venham a ser aprovados e criados. A ANI fará a monitorização, o apoio e acompanhamento do trabalho dos CoLAB durante os 5 anos de validade do título de CoLAB atribuído pela FCT, com o apoio do trabalho técnico de peritos internacionais, cujo painel gere. Em 2021, será realizado o 2º encontro global da Rede de CoLAB, serão promovidas workshops sectoriais visando maior participação da indústria, pelo menos nas áreas mais carentes e com maior potencial de crescimento (Agro-alimentar, energia, saúde, etc.), e será feita a promoção da rede de CoLAB a nível europeu, procurando a maior internacionalização da rede;
- Reforço das iniciativas de divulgação, promoção e distinção, junto da sociedade, dos resultados de I&D das entidades do SNI (nomeadamente das Infraestruturas Tecnológicas), bem como dos seus processos de transferência para o mercado. Estas iniciativas, dinamizadas em colaboração com a Assessoria de Comunicação, poderão ser físicas e/ou através dos canais digitais e suportes multimédia, integradas no Roteiro Mais Inovação, consolidando e aprofundando o trabalho desenvolvido pela ANI em 2019 e 2020 (nomeadamente com o “Tech@Portugal”, as “Dinâmicas para a Inovação” ou o “Demonstrador Tecnológico”);
- Em articulação com outras entidades (por ex., CIT, CoLAB, Clusters, Portugal Ventures, INPI), desenvolver instrumentos e iniciativas que contribuam para a capacitação da rede de transferência e valorização de tecnologia (TTO), mas também das atividades de empreendedorismo de base tecnológica e científica. Neste sentido, assumem especial destaque:
 - a. A continuação da implementação do Programa Born from Knowledge nas suas várias dimensões, incluindo o programa Ideas, Awards e o Programa de Aceleração e Valorização Tecnológica;
 - b. Acompanhamento da execução e dos resultados dos apoios concedidos pelo Fundo Pre-seed para a transferência de tecnologia, lançado em 2020 pela Portugal Ventures, para as áreas da eficiência energética e economia circular - INNOV-ID, caso venha a ser possível assegurar o seu financiamento (parcial) pelo FITEC;

- c. Implementação das atividades que integram o programa de Transferência de Tecnologia SIAC-ANI em curso, bem como o “novo SIAC”, caso este venha a ser aprovado em 2020/2021, conforme proposto pela ANI;
- d. Lançamento, em 2021, da 4ª edição do Prêmio Nacional Jornalismo em Inovação, distinguindo os melhores trabalhos da comunicação social sobre I&D e inovação de base tecnológica;
- Continuação da dinamização e promoção do Programa de Modernização e Valorização dos Politécnicos;
- Acompanhamento e apoio ao desenvolvimento e operacionalização dos projetos estruturantes aprovados em 2020 no âmbito das Parcerias Internacionais em Ciência e Tecnologia, nomeadamente as parcerias MIT-Portugal, CMU-Portugal e Austin/Texas-Portugal, em articulação com a Direção de Promoção de Investimento em I&D e Inovação.

Unidade de Promoção e Monitorização de Políticas de Inovação

Esta Unidade tem a responsabilidade de coordenar e acompanhar a execução de programas e estratégias de inovação de abrangência nacional, bem como de desenvolver iniciativas de melhoria do funcionamento do Sistema Nacional de Inovação, em articulação com outras entidades, públicas e privadas, no âmbito do disposto nos respetivos enquadramentos legais. Esta Unidade tem, também, como missão promover a monitorização e a avaliação das políticas de inovação, capacitando a ANI no seu papel de *advisoring* às tutelas em política de inovação e criando “evidência” sobre o impacto económico e social das políticas de inovação e de I&D empresarial. Estas atividades serão desenvolvidas no Núcleo de Monitorização do SNI, que estará integrada nesta Unidade. Destacam-se as seguintes iniciativas desta Unidade para os próximos anos:

- Consolidação da área de Compras Públicas para a Inovação, dando seguimento aos resultados do trabalho da ANI nesta área nos últimos anos, incluindo:
 - a. as atividades dinamizadas no âmbito do protocolo existente com o IMPIC nesta área;
 - b. a operacionalização do projeto aprovado pelo SAMA (em abril de 2020) para a criação de um Centro de Competências em Compras Públicas para a Inovação. Este projeto, com início em outubro de 2020, terá a duração de 2 anos.
- Continuação dos trabalhos desenvolvidos na área da Economia Circular, nomeadamente o apoio às tutelas nestas áreas e o contributo da ANI para os vários grupos de trabalho governamentais existentes;
- Continuação do trabalho de Coordenação da ENEI e apoio ao processo de discussão das prioridades da ENEI para a próxima década⁷, em articulação com as Comissões de Coordenação regional (CCDR) e demais entidades públicas e privadas relevantes;

⁷ A definição das prioridades da ENEI constitui uma “enabling condition” (condição de admissibilidade) para a implementação do próximo ciclo de fundos estruturais no pós-2020.

- Será dada continuidade ao trabalho de emissão de pareceres no âmbito da CAF, acelerando a sua conclusão na medida em que vão sendo recebidos da Parque Escolar os relatórios finais dos projetos de ID correspondentes, ou os esclarecimentos solicitados pela ANI.

Esta Unidade integra, também, a **Monitorização do Sistema Nacional de Inovação (SNI)**, com a responsabilidade de acompanhar e monitorizar a evolução de Portugal nos principais indicadores e rankings de inovação, bem como de mapear e divulgar as competências dos atores do SNI. Esta área pretende dar resposta ao subaproveitamento do conhecimento e da informação que ainda existe na ANI, nomeadamente a proveniente dos dados dos projetos apoiados pela ANI e dos programas em que está envolvida. Destacam-se as seguintes iniciativas:

- Continuação das atividades de monitorização, nomeadamente de indicadores e rankings de inovação⁸ e dos resultados de programas de inovação coordenados e geridos⁹ ou apoiados¹⁰ pela ANI;
- Produção e divulgação de estudos e relatórios, relatórios temáticos e *Policy Papers* sobre política de inovação, a divulgar no site da ANI¹¹;
- Produção e divulgação do Relatório Nacional de Inovação (bienal), em articulação com outras entidades públicas e privadas¹², caracterizando e evidenciando as competências dos atores do SNI, bem como a execução da estratégia de inovação tecnológica e empresarial 2018-2030;
- Atualização do Mapeamento das Infraestruturas Tecnológicas, a partir do inquérito lançado pela ANI em fevereiro e março de 2020;
- Coordenação do “Portal da Inovação”, lançado em julho de 2020 (versão Beta) e que continuará a ser melhorado em 2021, e que pretende ser uma “montra” da inovação e dos resultados da I&D produzidos pelos atores do SNI, bem como permitir visualizar as competências e atividades dos atores do SNI. Terá um poderoso motor de busca que facilitará a procura de competências e a identificação de apoios e casos de sucesso.
- Apoio à experimentação e utilização de metodologias de teste e validação de políticas e instrumentos de inovação, sempre que possível.

⁸ Como, por exemplo, o *European Innovation Scoreboard (Comissão Europeia)*, o *Global Competitiveness Report (World Economic Forum)* ou o *Global Innovation Index (Cornell University, INSEAD e World Intellectual Property Organization)*.

⁹ Nomeadamente, os *Sistemas de Incentivos geridos pela ANI (Portugal 2020 e o SIFIDE)*, atividade dos *Centros de Interface*.

¹⁰ Como, por exemplo, o *H2020/HE* e o *EUREKA/EUROSTARS*.

¹¹ Em colaboração e articulação com entidades produtoras de informação e de estatísticas (*GEE, DGEES, INE, etc.*).

¹² Nomeadamente o *IAPMEI*, a *FCT*, a *Startup Portugal* ou a *DGEEC*.

DIREÇÃO DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL

A Direção de Programas Internacionais (DPI) tem uma tripla missão:

- Apoiar, como o maior dos núcleos da rede PERIN¹³, a participação de entidades nacionais, empresas e entidades do SCTN, incluindo CIT e CoLAB, nos programas-quadro europeus de I&D e inovação, nas suas vertentes mais próximas da indústria (no Horizonte Europa, que se inicia em 2021: Pilar Desafios Globais, incluindo parcerias tecnológicas, e Pilar EIC), em coordenação muito próxima com a FCT, AICIB e PT Space, divulgando o programa em Portugal, apoiando os processos de candidatura e, também, representando Portugal nos respetivos comités de gestão do programa na Comissão Europeia e nas parcerias europeias para a Inovação, incluindo o EUREKA/ EUROSTARS;
- Promover a internacionalização da I&D e inovação das entidades nacionais, divulgando as competências nacionais no estrangeiro em colaboração com outras entidades públicas e privadas, nomeadamente, o MNE e AICEP, por um lado, e associações empresariais ou outras organizações setoriais, por outro, em coordenação próxima com a coordenação do PERIN, bem como com a rede de TTOs nas principais instituições de ID nacionais e com os ILOs nos organismos europeus, nomeadamente no ITER e no CERN, bem como no ESO em colaboração com a PT Space;
- Cooperar com agências de inovação congéneres de outros países, nomeadamente com a TAFTIE a nível europeu, para partilha de boas práticas que permitam melhorar os processos de trabalho da ANI, mas também, como mecanismo para tomada de posições conjuntas sobre políticas de inovação que terão muito mais força do que opiniões isoladas de cada uma das agências;

Dadas as suas competências técnicas e experiência operacional no âmbito do acompanhamento dos programas europeus, emitirá também pareceres sobre candidaturas aos sistemas de incentivos (PT2020, PT2030 e SIFIDE) que lhe venham a ser solicitadas, para além das relativas aos instrumentos sob sua gestão (EUREKA/EUROSTARS e Selos de Excelência).

A DPI conta com 21 elementos, estando a decorrer 3 processos de recrutamento em agosto de 2020. Estas posições têm sido difíceis de preencher por falta de recursos humanos qualificados, com as competências pretendidas, que aceitem os lugares com o nível remuneratório permitido pela legislação a que a ANI está presentemente sujeita.

Unidade de Redes Internacionais

Esta é a única Unidade da DPI, na qual colaboram, a tempo integral ou parcial, praticamente todas as suas 21 unidades. Compete à Unidade de Redes Internacionais assegurar a articulação com o PERIN, com a REPER e com o MCTES com vista à promoção da participação dos participantes nacionais em projetos europeus nos pilares 2 e 3 do Horizonte Europa, identificando oportunidades e promovendo as competências nacionais junto de potenciais parceiros europeus. Pela sua importância e

¹³ PERIN - Portugal in Europe Research and Innovation Network

especificidade, estas atividades justificam uma coordenação específica através de uma Unidade. Dentro das atividades da URI em 2021, destacam-se as seguintes:

- A representação, como Delegados nacionais, do Pilar III (European Innovation Council, European Innovation Institute and European Innovation Ecosystems) e de 5 dos 6 “Clusters” do pilar II do Horizonte Europa, nomeadamente: Cluster 2, Culture, Creativity and Inclusive Society, Cluster 3, Civil Security for Society, Cluster 4, Digital, Industry and Space; Cluster 5, Climate, Energy and Mobility, Cluster 6, Food, Bioeconomy, Nat Resources, Agriculture and Environment;
- A organização de sessões públicas (devido à situação de pandemia é expectável que sejam na sua grande maioria sessões online), frequentemente em parceria com outras instituições da rede PERIN e do sistema científico e tecnológico nacional, bem como associações empresariais e autoridades públicas nacionais e regionais (cobrindo o território nacional) para divulgar as oportunidades de financiamento do novo Programa Quadro - Horizonte Europa, e em particular os pilares 2 e 3 deste programa, que estão sob a responsabilidade da ANI;
- A mobilização da comunidade nacional para as Missões e Parcerias Europeias do Horizonte Europa, nomeadamente as que possam ter participação industrial;
- Produção e atualização regular de material de divulgação;
- Apoio à preparação e submissão de propostas nos pilares 2 e 3 do HE, por contacto direto com os candidatos;
- Acompanhamento de projetos em curso, financiados pelo PQ europeu, em termos de apoio legal e financeiro, direitos de Propriedade intelectual, etc.;
- Acompanhamento dos programas EUREKA/EUROSTARS, com extensão da elegibilidade a projetos Globalstars, incluindo o financiamento via fundos nacionais (FCT) e de fundos estruturais;
- Continuação das atividades da *Enterprise Europe Network* (EEN) da responsabilidade da ANI.
- Continuação das atividades de promoção e brokerage do ILO (nomeadamente, CERN e ITER);
- Apoio à preparação das atividades da Presidência Portuguesa da UE no 1º semestre de 2021;
- Coordenação das atividades da Unidade com as diferentes instituições oficiais de relevância para as diferentes temáticas acompanhadas pela ANI em termos do Programa Europeu de financiamento de I&I, no âmbito da rede PERIN;
- Monitorização e disponibilização online do desempenho das entidades nacionais no Programa-Quadro Europeu.

DIREÇÃO DE GESTÃO E RECURSOS

Esta Direção, coordenada pelo Diretor Executivo da ANI, conta com 11 colaboradores e tem como missão contribuir para uma maior eficiência e eficácia da atividade da ANI, para o bom desempenho das diferentes áreas da estrutura organizacional e para uma maior qualidade dos vários instrumentos de gestão e sua adequação aos objetivos e missão da ANI.

Em 2020, a Direção de Gestão e Recursos acolhe as alterações promovidas pela reestruturação do modelo organizacional, mantendo na sua esfera de competência os serviços transversais de gestão financeira, contratação, apoio jurídico, gestão dos sistemas de informação e tecnologias informáticas. Mantém assim o seu papel determinante na conceção, implementação e operação do seu “motor”, assumindo a gestão e coordenação administrativa de projetos e programas transversais, difundindo a partilha de conhecimento, a melhoria de eficácia organizativa e o seu alinhamento com os objetivos estratégicos da Agência.

Gestão Financeira

A Gestão Financeira é executada por um grupo de 4 colaboradores, cuja missão é a de garantir a integração de todas as competências necessárias à boa gestão financeira e operacional da ANI, estando dividida em 3 blocos funcionais: Departamento de Contabilidade e Finanças, Departamento de Auditoria e Processos, e Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão.

Para 2021 destacam-se as seguintes iniciativas:

- Dar continuidade à monitorização do investimento adicional executado em 2020 numa nova fase de desenvolvimento do sistema ERP (*Enterprise Resource Planning*), que deverá acomodar as novas necessidades de produção de relatórios, bem como de gestão da informação de toda a Agência, disponibilizando ferramentas que permitam adicionar maior eficiência, não apenas aos seus processos internos, mas também à sua relação com entidades externas;
- Aprofundar o esforço de reorientação da função de auditoria interna que, até muito recentemente, se focava apenas na auditoria de processos administrativos relacionados com a área financeira. Deverá passar, igualmente, a acompanhar os processos de auditoria externa que venham a realizar-se;
- Colaborar na elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas das Empresas Públicas do SEE.

Sistemas de Informação

O Núcleo de Sistemas de Informação, com 4 colaboradores, assume um papel determinante no suporte aos processos internos e externos da Agência. Os criteriosos investimentos na área aplicacional que têm vindo a ser elaborados têm assente na sua conceção uma visão global da sua arquitetura funcional, permitindo intervenções e soluções transversais à organização que consolidem um Sistema de Informação Integrado desde a origem. Este Núcleo garante a gestão de projetos de SI/TIC, disponibilizando aplicações, garantindo o nível de serviço de todos os sistemas e infraestruturas informáticas e de comunicações, prestando o devido suporte à sua utilização, e contribuindo para o aumento do desempenho organizacional.

Em 2021, as principais iniciativas a desenvolver neste capítulo serão as seguintes:

- Serão desenvolvidos novos projetos de âmbito interno e externo, reforçando atividades já em curso de forma a consolidar a arquitetura aplicacional definida, bem como a adoção de novas *frameworks* para o desenvolvimento e implementação das soluções de sistemas de informação, onde se pretendem disponibilizar soluções inovadoras de *Internet of Things (IoT)*, *Robotic Process Automation (RPA)*, e *Chatbots*;
- Serão realizados investimentos para consolidar as soluções atuais, tornando-as mais robustas, proficientes e com melhor desempenho, permitindo o fluxo de mais dados e informações entre sistemas. O *Middleware* terá foco principal na orquestração deste fluxo de informação, onde as aplicações que os promotores dos sistemas de incentivos geridos pela ANI utilizam serão nitidamente beneficiadas com processos automatizados (Sistema de Gestão de Incentivos, SIFIDE e Sistema de Gestão de Peritos);
- No que respeita às infraestruturas informáticas, destaca-se o investimento na renovação do parque informático, novos *links* de acesso permitindo a estabilização da rede interna e, ainda, dinamizando os meios de trabalho telemático que facilite as comunicações Porto-Lisboa bem como dando resposta mais eficaz à cada vez maior procura do regime de teletrabalho.

Assuntos Jurídicos e de Contratação

O apoio Jurídico e de Contratação, com 3 colaboradores, tem como principal missão assegurar a conformidade legal e regulamentar dos atos praticados no âmbito das atividades de contratação pública da ANI. Com a simplificação introduzida em 2020 na metodologia de contratação de peritos, após o estabelecimento de protocolos de colaboração com instituições nacionais de ensino superior públicas, a carga de contratação de peritos será minimizada em 2021, pelo que haverá maior disponibilidade para a concretização de outras atividades que estavam pendentes há alguns anos por falta de disponibilidade dos recursos humanos.

Para 2021, estão então previstas as seguintes tarefas:

- Continuação do trabalho de atualização dos processos internos por forma a garantir o cumprimento de todas as obrigações jurídicas e regulamentares aplicáveis às contratações da ANI, com especial enfoque na simplificação de matérias de gestão administrativa interna relacionadas com a contratação pública decorrente da revisão ao Código dos Contratos Públicos, com destaque para a atualização do manual interno de compras;
- Prestação de apoio jurídico às Unidades da ANI, designadamente na elaboração de informações técnicas, de regulamentos relacionados com projetos (nacionais ou internacionais) geridos por essas unidades e demais documentação técnico-jurídica de suporte às respetivas atividades;
- Apoio jurídico às Unidades da ANI na resolução de questões relacionadas com a execução dos contratos celebrados;
- Tratamento e tramitação de todos os procedimentos de contratação pública de índole nacional e internacional;
- Promoção das formalidades necessárias e adequadas referentes à contratação excluída pelo Código dos Contratos Públicos;

- Validação jurídica de despesa pública em termos da sua conformidade face ao quadro normativo aplicável;
- Implementação de metodologias de gestão de contratos e avaliação de fornecedores;
- Participação na construção de plataformas internas de gestão de fluxos;
- Auditoria aos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades beneficiárias dos fundos europeus no que respeita à contratação pública;
- Apoio no processo de enquadramento fiscal e pagamento de fornecedores internacionais, nomeadamente no caso dos peritos avaliadores de projetos e membros de painéis.

3. ORÇAMENTO

O PAO para o triénio 2021/2023 reflete a estimativa da Agência para a sua evolução operacional, económica e financeira durante esse período.

Na sua elaboração foram tidas em consideração as orientações fixadas na estratégia para a inovação tecnológica a empresarial 2018-2030 (RCM 25/2018), bem como os princípios e pressupostos de referência para as empresas do Setor Público Empresarial (SPE), designadamente as constantes do despacho n.º 359/2020 - SET, de 27 de julho de 2020.

O orçamento é feito na base de um quadro legalmente aprovado de pessoal de 110 unidades, conforme referido no capítulo 1, apesar de este PAO só estar a propor a contratação de 8 novos colaboradores para 2021, ou seja, um total de 102 colaboradores efetivos. Pretende-se assim salvaguardar que o orçamento prevê a possibilidade do preenchimento do quadro de pessoal da ANI, sobretudo num cenário de incertezas sobre o que vai ser o papel da ANI em dois programas ainda em definição, o PT2030 e o Plano de Recuperação e Resiliência, que podem vir a exigir da ANI um esforço adicional em 2021. Nessas circunstâncias, será apresentado um aditamento ao PAO 2021-23 que já não obrigará a um pedido de aumento de despesa com pessoal. Com um quadro efetivo de 102 colaboradores em 2021, os números de execução orçamental, sobretudo na rubrica de pessoal, serão obviamente mais baixos.

3.1. Do Setor Público Empresarial

3.1.1. Adoção de Estratégias de Maximização das Receitas

A principal componente da receita externa da ANI refere-se à atividade de gestão e assistência técnica aos programas de sistemas de incentivos, no exercício de competências delegadas pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais e da AICEP, complementada pelas receitas provenientes da participação da ANI em projetos internacionais (como no caso dos projetos INTERREG Europe e H2020 em que a ANI participa), na subsídio obtida da FCT pela gestão do Grupo de Promoção do Programa Quadro (GPPQ) e dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB) e, em escala substancialmente menor, receitas de prestação de serviços a terceiros.

3.1.2. Plano de Redução de Custos

O aumento muito significativo do volume de atividade da ANI obriga a níveis de exigência e rigor acrescidos na racionalização dos seus custos operacionais, com consequente impacto na procura de ganhos de eficiência nas atividades desenvolvidas pela Agência. Este é um caminho que tem já alguns anos e que conhecerá etapas decisivas ao longo do próximo triénio, através de um conjunto de ações e investimentos na modernização administrativa, simplificação e na desmaterialização dos processos relacionados com as diversas atividades da ANI. Apresenta-se, no quadro 2 o conjunto de indicadores.

Conforme apresentado no quadro 2, face a 2019, 68% do aumento verificado nos gastos operacionais previstos para 2021 devem-se ao aumento com os gastos em Fornecimentos e Serviços Externos. De acordo com as orientações obtidas pela Tutela, deve a ANI encetar esforços no sentido de reforçar a sua estratégia de externalização de atividades para compensar a manutenção do seu quadro atual de 94 colaboradores. A execução dos instrumentos do PT2020 de que a ANI é Organismo Intermédio, em particular, exigirão um forte aumento do *outsourcing* e o correspondente aumento deste tipo de despesa. Estas despesas são, no entanto, objeto de comparticipação por via da Assistência Técnica, no âmbito das funções delegadas na ANI, enquanto Organismo Intermédio. Por consequência, também expresso no quadro infra, verifica-se um aumento com a contratação de “Estudos, pareceres e projetos de consultoria”, cuja autorização será objeto de pedido específico. A devida análise custo-benefício encontra-se no Anexo 3.

valores em €

Designação	Execução	Estimativa	Previsão	Var. 2021/2019	
	2019	2020	2021	Valor	%
(1) CMVMC	0	0	0	0	0%
(2) FSE	2 896 223	2 598 511	5 431 546	2 535 323	88%
(3) Gastos com o pessoal	3 594 229	3 638 171	4 790 223	1 195 994	33%
Indemnizações	0	0	0	0	0%
Valorizações remuneratórias	0	82 243	104 522	104 522	0%
(4) Gastos operacionais (a) = (1)+(2)+(3)	6 490 452	6 236 682	10 221 769	3 731 317	57%
(5) Volume e Negócios (VN)	6 520 865	6 556 898	10 445 410	3 924 545	60%
Subsídios à exploração	6 520 865	6 556 898	10 445 410	3 924 545	60%
Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	0%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	1,00	0,95	0,98	-0,02	-2%
(7) Deslocações e alojamento	329 805	92 000	410 000	80 195	24%
(8) Ajudas de Custo ^{A)}	51 639	13 800	61 500	9 861	19%
(9) Gastos com frota automóvel	24 126	21 121	20 195	-3 931	-16%
(7) + (8) + (9)	405 570	126 921	491 695	86 125	21%
Estudos, pareceres e projetos de consultoria	1 505 458	2 233 475	2 759 237	1 253 779	83%

a) O valor das ajudas de custo encontra-se refletido na conta SNC 63 - Gastos com pessoal

2: Plano de Redução de Custos da ANI

No que concerne os gastos com deslocações e alojamento, ajudas de custo e gastos com a frota automóvel, a ANI prevê para 2021 a manutenção das despesas reais em 2019 como teto máximo nas categorias de despesa de deslocações e ajudas de custo e, fruto de uma estratégia de renovação da sua frota, iniciada em 2020 com a aquisição de 2 viaturas em regime de ALD, uma redução de 16% desta tipologia de gastos. O ano de 2020, com todas as limitações a deslocações derivadas da pandemia, não podem ser tomados como base para um orçamento realista para este tipo de despesas em 2021.

Paralelamente à elaboração da presente proposta, foram tramitados os procedimentos necessários para solicitar às Tutelas os despachos para dispensa das limitações previstas nas instruções para a elaboração dos Instrumentos previsionais de Gestão (IPG) para 2021.

3.1.3. Redução do Prazo Médio de Pagamentos e do Volume de Pagamentos em Atraso

A ANI tem como procedimento efetuar um estudo regular para confirmar a antiguidade dos saldos dos fornecedores. Esse mesmo procedimento, conjuntamente com o efeito do investimento em desmaterialização de processos administrativos, tendo vindo a permitir uma redução gradual do prazo médio de pagamentos. O indicador em causa teve uma redução de 34 dias em 2017 para 21 dias em 2019. Estima-se que 2020 encerre com um prazo médio de pagamento de 20 dias. Prevê-se que 2021 apresente uma nova redução, para um valor mais próximo dos 15 dias.

O PMP é calculado de acordo com a fórmula publicada na RCM 34/2008 de 14 de fevereiro. De acordo com o despacho do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública n.º 9870/2009, publicado na 2.ª série do Diário da República a 13 de abril, a fórmula de cálculo do Prazo Médio de Pagamentos a fornecedores (PMP) é:

$$PMP = \frac{\sum_{t-3}^t DF}{\sum_{t-3}^t A} * 365$$

3.2. Evolução das Necessidades de Recursos Humanos

3.2.1. Princípios orientadores

Conforme descrito no capítulo inicial do presente Plano, o Conselho de Administração promoveu um julho de 2020 uma reorganização do modelo organizacional da Agência para fazer face ao atual contexto crítico em matéria de recursos humanos.

A ANI encontra-se com uma escassez de recursos humanos em áreas críticas. **Torna-se, portanto, imperativo que a ANI possa, no mínimo, e sem dependência de autorização da tutela setorial e financeira, substituir os trabalhadores do seu quadro de pessoal que façam cessar o seu contrato de trabalho durante o ano de 2021, à semelhança do verificado em 2019 e 2020 ao abrigo do**

artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 84/2019 de 28 de junho. Este esforço é fundamental para cumprir os objetivos decorrentes das competências atribuídas à ANI em termos de política de inovação, nomeadamente as contempladas na RCM 25/2018.

Apresenta-se, na Fig. 4, o quadro com a evolução do efetivo e custos com Recursos Humanos, conforme instruções da DGTF para preparação dos IPG. Os valores para 2021 são previsionais.

O presente Plano propõe um aumento do total de gastos com pessoal de 33% no cenário base de 110 colaboradores, conforme consta do quadro de pessoal aprovado pela tutela no Anexo 2. Este aumento resulta do impacto da integração de 16 novos colaboradores a um vencimento base médio de €2.050, atendendo que se trata de colaboradores que terão de ter qualificações adequadas e alguma experiência nas áreas que irão incorporar. Os perfis dos 16 novos colaboradores que preencheriam o quadro de 110 unidades da ANI encontram-se descritos no Anexo 4. Apresenta-se no Anexo 5 análise custo-benefício que visa fundamentar o aumento de encargos com os custos com pessoal referentes aos recrutamentos propostos.

A variação de 1.091.472 € apresentada explica-se por 3 fatores determinantes:

Recrutamento de 16 novos colaboradores	781.872 €
Valorizações remuneratórias	104.522 €
Recrutamentos aprovados pelos PAO 2019-2021 e 2020-2022 que refletem a diferença de 87 colaboradores a 31-12-2019 para os 94 previstos a 31-12-2020 (5 FTE no total)	205.078 €
Total	1.091.472 €

Adicionalmente, a implementação do regulamento interno que define os critérios para promoções e para as valorizações remuneratórias derivadas da normal progressão na carreira em função das avaliações anuais de desempenho explica uma reduzida percentagem deste aumento proposto. Mesmo que muito limitado, a aplicação de valorizações remuneratórias é de extrema importância para as condições de trabalho dos colaboradores da ANI, que têm salários congelados há uma dezena de anos, bem como para permitir uma pequena compensação a um número muito reduzido de cargos de chefia e coordenação por trabalhadores com salários muito baixos (inferiores a 1500 € mensais).

Designação	Execução	Estimativa	Previsão	Var. 2021 / 2020		Var. 2021 / 2019	
	2019	2020	2021	Valor	%	Valor	%
Gastos totais com pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	3 594 229	3 638 171	4 790 223	1 152 052	31,7%	1 195 994	33,3%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	284 623	285 124	285 124	0	0,0%	501	0,2%
(b) Gastos com Cargos de Direcção	132 415	134 099	179 169	45 070	33,6%	46 754	35,3%
(c) Remunerações do pessoal	2 712 711	2 792 622	3 808 915	1 016 293	36,4%	1 096 204	40,4%
(i) Vencimento base+Subs. Férias+Subs. Natal	2 617 173	2 605 641	3 568 233	962 592	36,9%	951 060	36,3%
(ii) Outros Subsídios	95 538	104 738	136 160	31 422	30,0%	40 622	42,5%
(iii) Valorizações Remuneratórias	0	82 243	104 522	22 279	27,1%	104 522	100,0%
(d) Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%
(e) Ajudas de custo	51 639	13 800	61 500	47 700	345,7%	9 861	19,1%
(f) Restantes Encargos	412 841	412 526	455 515	42 989	10,4%	42 674	10,3%
(g) Rescisões/Indemnizações	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%
Gastos totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii) e (g)	3 594 229	3 555 928	4 685 701	1 129 773	31,8%	1 091 472	30,4%
Designação	Execução	Estimativa	Previsão	Var. 2021 / 2020		Var. 2021 / 2019	
	2019	2020	2021	Valor	%	Valor	%
Nº Total RH (O.S.+Cargos de Direcção+Trabalhadores)	87	94	110	16	17,0%	23	26,4%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	3	3	3	0	0,0%	0	0,0%
Nº Cargos de Direcção sem O.S. (número)	3	3	4	1	33,3%	1	33,3%
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direcção (número)	81	88	103	15	17,0%	22	27,2%
Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal [(b)/((1)-(f))]	3,7%	3,7%	3,7%	0,1%	1,5%	0,1%	1,5%

4: Evolução dos Encargos com as Necessidades de Recursos Humanos

3.2.2. Orientações sobre Remunerações

A estimativa para gastos com o pessoal teve como base o racional indicado no ponto anterior.

A situação de não progressão remuneratória vigente de 2010 até 2020 gerou uma desmotivação generalizada dos colaboradores da ANI, com impacto profundo no seu bem-estar diário e produtividade, visando assim esta medida, justa, pecando apenas por já dever ter sido implementada em 2018 quando o Governo iniciou o processo de progressões na carreira da Função Pública, por forma faseada, permitir aumentar a produtividade e reduzir a pressão para saída de colaboradores para outras instituições, públicas ou privadas, que lhes ofereça um pequeno aumento no vencimento, como tem vindo a acontecer com frequência crescente. Atendendo a este descontentamento, a taxa de rotação em 2020 é de 4,4% e nos anos de 2017, 2018 e 2019 foi de 8,7%, 11,7% e 4,6%, respetivamente, o que, numa estrutura de 94 colaboradores em 2020, não pode deixar de ter um grande impacto na operacionalidade da ANI e no cumprimento das metas e objetivos definidos neste plano, mesmo com a autorização para proceder à sua substituição automática imediata que é solicitada neste PAO.

Benefícios pós-emprego

Não existentes.

3.3. Outras Orientações

Endividamento

Não existente.

Indemnizações compensatórias e Subsídios

Não existentes.

Gastos com a frota Automóvel

valores em €

Designação	Execução	Previsão	Estimativa	Var. 2021/2020		Var. 2021/2019	
	2019	2020	2021	Valor	%	Valor	%
Combustíveis e manutenção	22 273	19 510	11 571	-7 939	-41%	-10 702	-48%
Seguros, impostos e outras obrigações	1 432	2 015	1 500	-515	-26%	68	5%
Gastos com frota automóvel em regime de ALD	0	2 132	8 529	6 396	300%	8 529	N/A
Total de gastos com a frota automóvel (€)	23 705	23 657	21 600	-2 058	-9%	-2 105	-9%
Nº de Veículos	5	5	5	0	0%	0	0%

5: Evolução do Número de Veículos Automóveis e Gastos

Em 2020, mediante a autorização obtida pela aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2020-2022, a ANI procedeu ao abate de 2 viaturas em avançado estado de degradação e concluiu a sua substituição por via de um procedimento de aquisição de duas viaturas híbridas em regime de ALD. As restantes 3 viaturas do parque foram objeto de revisões de recuperação significativas, aproveitando a sua menor solicitação para deslocações devido à pandemia, estando agora aptas, salvo qualquer imprevisto, para serviço em boas condições durante pelo menos mais alguns anos. Esta estratégia permite prever uma significativa redução dos custos com combustíveis e manutenção em 2021.

Tendo sempre presente que se irá manter a realização das visitas de verificação técnica nos locais dos projetos em acompanhamento a um mínimo aceitável e conjugar o esforço de calendarização das deslocações com a otimização da partilha de veículos pelos colaboradores da ANI, a opção pela utilização dos transportes públicos será sempre privilegiada.

Em 2021, a ANI tenciona candidatar-se a receber, sem custos, 2 veículos elétricos no processo que se espera poder vir a ser lançado pelo Ministério do Ambiente e Transição Energética, por via do Fundo Ambiental.

4. OBJETIVOS DE GESTÃO

O plano de atividades e os objetivos de gestão propostos pela ANI para o próximo triénio procuram responder às prioridades definidas pela RCM 25/2018, contribuindo para o cumprimento das suas metas, mas também refletir a melhoria esperada da operação da ANI e do aumento de eficiência operacional das suas Unidades. Assim, são definidos indicadores relacionados com a atividade da ANI e indicadores de eficiência financeira para o próximo triénio:

- Indicadores de Atividade, que sintetizam objetivos a alcançar durante o próximo triénio para cada uma das 4 Direções da ANI;
- Indicadores de Gestão Financeira, que detalham o impacto nas da atividade da ANI para o próximo triénio em termos de indicadores e rácios financeiros:
 - *Indicadores de Gestão Externa*
 - *Indicadores de Gestão Interna*

Estes objetivos de atividade da ANI encontram-se alinhados com os princípios orientadores descritos no início do documento e com as atividades descritas no capítulo 3 - “Plano de Atividades para 2021”.

	Indicadores de Atividade 2021
Assessoria de Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a presença nos órgãos de comunicação social em 5%; • Aumentar o número de seguidores das redes sociais em 10%; • Assegurar o envio de 45 newsletters por ANI (periodicidade semanal); • Assegurar a organização e a produção de 100% dos eventos sob a responsabilidade da ANI.
Assessoria Jurídica	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação da elaboração do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, • Promoção da divulgação e implementação do Código de Ética e Conduta da ANI, previsto no artigo 19.º, n.º 2, alínea b) da Lei N.º 52/2019, de 31 de julho, atualmente pendente de aprovação pela tutela setorial.
Unidade de Recursos Humanos, Instalações e Secretariado	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão dos principais procedimentos da área de RH e criar novos; (Avaliação de Desempenho, Recrutamento e Seleção, Formação, Integração, Responsabilidade Social, Plano para Igualdade, Plano de Carreiras); • Aumentar as medidas de flexibilidade no trabalho; • Implementar Plano de Formação Bianual; • Promover melhorias nas instalações de Lisboa e Porto.
Direção de Promoção do Investimento em I&D e Inovação	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de todas as alegações contrárias decorrentes das candidaturas analisadas em 2020 (estima-se entre 150 a 200 alegações contrárias); • Certificar pelo menos 1000 pedidos de pagamento; • Encerrar pelo menos 300 projetos concluídos até 2020; • Realizar todas as visitas de verificação no local de acordo com os planos comunicados pelas 6 Autoridades de Gestão, bem como quaisquer outras que venham a ser necessárias; • Realizar a maioria dos pareceres no âmbito do SIFIDE internamente na ANI (Comissão Técnica ou peritos internos), recorrendo, no máximo, a 20% de pareceres de peritos externos (para a avaliação de candidaturas de maior complexidade).

<p>Direção para a Capacitação do Sistema Nacional de Inovação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar em 10% o número de ideias, projetos e empresas distinguidas e premiadas pela ANI; • Avaliar todos os relatórios de execução dos CoLab e dos CIT associadas ao seu financiamento de base; • Coordenar e participar em todas as visitas técnicas dos peritos internacionais aos CoLAB e as visitas a realizar a todos os CIT; • Realizar um evento global com todos os CoLAB e outro com todos os CIT; • Promover as ações necessárias à revisão e operacionalização da ENEI; • Publicação de 4 relatórios temáticos sobre política de inovação (2 relatórios temáticos e/ou setoriais em I&D e inovação; apoiar a publicação de 2 <i>papers</i> em revistas científicas de referência na área da inovação ou tecnologias); • Realizar 15 ações de divulgação/promoção de instrumentos de política de inovação (Relatório Nacional de Inovação; Portal da Inovação; Compras Públicas de Inovação; Innovation Talks; Demonstrador Tecnológico; Tech@Portugal) • Atualizar mensalmente o <i>dashboard</i> da ANI (site) com os dados dos resultados dos projetos apoiados pela ANI (nomeadamente PT2020, SIFIDE e H2020).
<p>Direção de Promoção Internacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar 30 ações de promoção dos pilares 2 e 3 dos programas-quadro de I&D e Inovação, diretamente junto das empresas e de outras entidades do SNI; • Contribuir para o objetivo PERIN de duplicação da Participação Portuguesa no PQ Horizonte Europa até 2027. • Dar assistência a 250 empresas e entidades do SNI no âmbito da EEN; • Aumentar em 10% o número de empresas inscrito nas plataformas das infraestruturas Big Science a nível Europeu (e.g. ITER, CERN, etc.). • Contribuir para as Presidências Portuguesas, PPUE21 e Eureka.
<p>Direção de Gestão e Recursos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuir o prazo de pagamentos a fornecedores para perto de 15 dias; • Aumentar o número de processos de gestão interna automatizados (financeiros, RH, TICs, etc.) em 50% • Reduzir o tempo médio de tramitação administrativa dos procedimentos de contratação em 25% • Revisão integral do manual de compras interno; • Implementação de um sistema automático de leitura de documentos (OCR); • Desenvolver sessões de formação de âmbito jurídico, financeiro e informático relativas às regras de contratação pública, gestão financeira e operação dos sistemas de informação existentes/aplicáveis à ANI. • Desenvolver iniciativas que visem promover as medidas definidas no Eixo III (Explorar a Tecnologia) da RCM n.º 55/2020, que aprova a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2023

6: Indicadores de Atividade

No que respeita aos indicadores financeiros, é possível detalhar anualmente os indicadores de gestão externa e de gestão interna. Este conjunto de indicadores permite aferir continuamente e ao longo do ano, de forma transparente, o desempenho da ANI para o próximo triénio.

	<i>Execução</i>	<i>Estimativa</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão</i>
Indicadores de Gestão Externa	2019	2020	2021	2022	2022
Despesa Desagregada (%)					
Rácio da Despesa com Pessoal	52%	57%	47%	47%	47%
Rácio da Despesa com FSE	42%	41%	53%	53%	53%
Rácio da Despesa em Investimento	7%	2%	0%	1%	1%
Receita Desagregada (%)					
Serviços e Atividades de Apoio ao SI&I	6%	5%	4%	4%	4%
Projetos Europeus (Participação ANI)	7%	7%	8%	9%	9%
Sistema de Incentivos (Assistência Técnica)	20%	15%	15%	16%	17%
Financiamento Base & Outros (Acionistas, SAMA, SIAC)	67%	73%	72%	70%	70%

	<i>Execução</i>	<i>Estimativa</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão</i>
Indicadores de Gestão Interna	2019	2020	2021	2021	2021
Rácio de Cobertura da Despesa (p/ origem do rendimento)					
Sistemas de Incentivos e Apoio ao SI&I	57%	26%	54%	53%	53%
Projetos Europeus	6%	9%	7%	9%	8%
Financiamento Base	36%	64%	39%	39%	38%

7: Indicadores de Gestão Financeira da Agência Nacional de Inovação

5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras previsionais a seguir apresentadas refletem o anteriormente enunciado, bem como toda a informação conhecida a agosto de 2020. Foram, também, adotados os pressupostos macroeconômicos de referência para as empresas do Setor Público Empresarial (SPE), designadamente as constantes do despacho n.º 359/2020 - SET, de 27 de julho de 2020. Por igual referência ao despacho anteriormente mencionado, apresenta-se o plano de investimentos propostos para o exercício de 2021 no Anexo 6.

Os aumentos verificados na Demonstração de Resultados previsional, no que concerne a Custos com Pessoal, são o reflexo da incorporação de 16 novos e a aplicação de valorizações remuneratórias, segundo os princípios descritos no ponto 4.2.1 deste PAO.

O aumento da despesa com Fornecimentos e Serviços Externos justifica-se com a necessidade de reforço na continuidade do processo de externalização de atividades face à carência de recursos humanos que se verifica, bem como a aprovação de um novo programa SIAC prevista para 2021. Desta forma, a demonstração de resultados apresenta o seguinte detalhe com Fornecimentos e Serviços Externos:

	<i>valores em €</i>			
	<i>Execução</i>	<i>Execução</i>	<i>Estimativa</i>	<i>Previsão</i>
	2018	2019	2020	2021
Fornecimentos e Serviços Externos				
Marketing e Comunicação	250 090	475 424	586 343	1 361 728
<i>SIAC (1)</i>	<i>101 513</i>	<i>370 223</i>	<i>347 112</i>	<i>777 963</i>
<i>SAMA (1)</i>	<i>93 821</i>	<i>27 824</i>	<i>5 000</i>	<i>58 472</i>
<i>Projetos Europeus (1)</i>	<i>22 205</i>	<i>54 902</i>	<i>168 992</i>	<i>360 054</i>
<i>Outras iniciativas (2)</i>	<i>32 551</i>	<i>22 475</i>	<i>65 239</i>	<i>165 239</i>
Outsourcing	605 193	546 003	404 167	704 167
<i>Assistência Técnica - Peritos Técnico Científicos - Incentivos Financeiros (1)</i>	<i>495 290</i>	<i>346 975</i>	<i>300 000</i>	<i>550 000</i>
<i>Assistência Técnica - Peritos Técnico Científicos - SIFIDE (2)</i>	<i>96 903</i>	<i>199 027</i>	<i>30 000</i>	<i>80 000</i>
<i>Assistência Técnica - Peritos Técnico Científicos - FITEC (1)</i>	<i>13 000</i>	<i>0</i>	<i>64 167</i>	<i>64 167</i>
<i>Outros</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>10 000</i>	<i>10 000</i>
Serviços Especializados	530 014	957 119	1 068 889	2 235 197
<i>Assessoria Jurídica (1)</i>	<i>133 794</i>	<i>53 265</i>	<i>78 400</i>	<i>158 000</i>
<i>Órgãos Sociais - Fiscal Único (2)</i>	<i>12 243</i>	<i>11 660</i>	<i>12 248</i>	<i>12 248</i>
<i>Assessoria Informática (2)</i>	<i>135 357</i>	<i>70 801</i>	<i>236 587</i>	<i>136 587</i>
<i>Consultoria (1) (2)</i>	<i>150 103</i>	<i>767 324</i>	<i>525 488</i>	<i>1 712 196</i>
<i>Outros</i>	<i>98 517</i>	<i>54 069</i>	<i>216 166</i>	<i>216 166</i>
Viagens e Estadias (1) (2)	214 159	329 805	92 000	410 000
Despesas Gerais e Administrativas (1)	462 867	587 872	447 112	720 454
Total Fornecimentos e Serviços Externos	2 062 323	2 896 223	2 598 511	5 431 546
Outros Gastos e Perdas	2018	2019	2020	2021
Quotizações	8 000	8 000	195 500	58 000
<i>Agência Portuguesa do Espaço (2)</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>150 000</i>	<i>50 000</i>
<i>Programa EUREKA</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>37 500</i>	<i>0</i>
<i>COTEC (2)</i>	<i>5 000</i>	<i>5 000</i>	<i>5 000</i>	<i>5 000</i>
<i>Startup Portugal (2)</i>	<i>3 000</i>	<i>3 000</i>	<i>3 000</i>	<i>3 000</i>
Insuficiência da estimativa para impostos	5 135	1 205	1 217	1 826
Outros não especificados	54 379	21 208	1 997	15 000
Total Outros Gastos e Perdas	67 514	30 413	198 714	74 826

(1) - Despesas com componente subsidiada a fundo perdido por fundos europeus, a taxas entre 65% e 100%.

(2) - Autofinanciamento

8: FSE - Fornecimentos e Serviços Externos

5.1. Demonstrações Financeiras

Leitura das demonstrações financeiras:

Nota ao Balanço: O Balanço apresentado na presente proposta de PAO apresenta nas suas rubricas de “Outras contas a pagar” e “Outras contas a receber”, para além dos valores referentes aos gastos de férias, subsídio de férias, em maior proporção, os saldos referentes aos programas de financiamento em que a ANI é beneficiária. Atualmente, o saldo é composto por 12 programas nacionais e 5 programas comunitários. A lógica de reconhecimento das obrigações contratuais de execução de cada um dos programas de financiamento obriga ao reconhecimento do custo e da receita em balanço, sendo o mesmo compensado, no momento do recebimento dos reembolsos das despesas, em caixa e depósitos bancários.

Importa também referir que no passivo não corrente estão registados em “Outras contas a pagar” cerca de 4 milhões de euros referentes a verbas provenientes de reembolsos de promotores entregues à ANI quando esta, no programa quadro anterior ao QREN, era a entidade pagadora dos incentivos financeiros por si geridos. Este montante foi utilizado em 2,71 milhões para a atribuição de incentivos financeiros de natureza reembolsável no âmbito da iniciativa “INNOV4COVID” promovida pela ANI em 2020 e cujo reembolso pelos beneficiários está previsto para 2023.

Balanço previsional

	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
	2019	2020	2021	2022	2023
Ativo					
Ativo não corrente	2 237 082	2 330 424	1 073 752	1 084 490	1 095 334
Ativos fixos tangíveis	578 655	543 736	566 031	571 691	577 408
Propriedades de investimento	1 155 729	1 155 729	-	-	-
Ativos intangíveis	397 498	461 522	438 285	442 668	447 094
Outros ativos financeiros	35 763	100 000	-	-	-
Ativos por impostos diferidos	69 437	69 437	69 437	70 131	70 833
Ativo corrente	15 955 368	14 044 289	15 171 407	15 368 121	15 567 551
Clientes	4 614	25 533	25 533	25 789	26 047
Estado e outros entes públicos	50 527	48 735	48 735	49 222	49 714
Outras contas a receber	6 113 861	6 187 806	7 641 830	7 487 570	7 331 766
Diferimentos	55 117	41 401	47 401	47 875	48 353
Caixa e depósitos bancários	9 731 251	7 740 815	7 407 908	7 757 666	8 111 671
Total do Ativo	18 192 450	16 374 714	16 245 159	16 452 610	16 662 885
Capital Próprio e Passivo					
Capital Próprio	4 564 048	4 606 636	4 788 971	4 975 477	5 161 790
Capital realizado	5 176 377	5 176 377	5 176 377	5 176 377	5 176 377
Reservas legais	197 709	207 610	207 610	207 817	208 025
Resultados transitados	- 1 423 882	- 1 235 773	- 1 193 184	- 1 010 850	- 833 660
Excedentes de revalorização	121 737	121 737	121 737	127 905	127 905
Outras variações no capital próprio	294 098	294 098	294 098	297 038	300 009
Resultado líquido do período	198 010	42 588	182 334	177 191	183 135
Passivo	13 628 402	11 768 078	11 456 189	11 477 133	11 501 095
Passivo não corrente	4 226 784	2 885 708	2 857 469	2 771 611	2 771 611
<i>Provisões</i>	-	-	-	-	-
<i>Passivos por impostos diferidos</i>	155 696	127 458	99 219	13 361	13 361
<i>Outras contas a pagar</i>	4 071 088	2 758 250	2 758 250	2 758 250	2 758 250
Passivo corrente	9 401 618	8 882 370	8 598 720	8 705 522	8 729 485
<i>Fornecedores</i>	184 183	108 271	226 314	248 946	273 840
<i>Estado e outros entes públicos</i>	127 836	128 268	158 770	136 604	136 604
<i>Outras contas a pagar</i>	9 070 048	8 634 356	8 199 231	8 305 568	8 304 636
<i>Diferimentos</i>	19 551	11 475	14 404	14 404	14 404
Total do passivo	13 628 402	11 768 078	11 456 189	11 477 133	11 501 095
Total do capital próprio e do passivo	18 192 450	16 374 714	16 245 160	16 452 610	16 662 885

valores em €

9: Balanço previsional

Demonstração de resultados previsional

	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
	2019	2020	2021	2022	2023
Vendas e serviços prestados	47 504	53 684	110 000	115 500	121 275
Subsídios à exploração	6 520 865	6 556 898	10 445 410	10 339 864	10 443 263
Fornecimentos e serviços externos	- 2 896 223	- 2 598 511	- 5 431 546	- 5 485 861	- 5 540 720
Gastos com o pessoal	- 3 594 229	- 3 638 171	- 4 790 223	- 4 838 125	- 4 886 507
Imparidades de dívidas a receber	-	-	-	-	-
Provisões (aumentos / reduções)	-	-	-	-	-
Outros rendimentos e ganhos	320 424	104 681	184 000	185 840	187 698
Outros gastos e perdas	- 30 413	- 198 714	- 35 200	- 36 960	- 38 808
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	367 928	279 867	482 441	280 258	286 202
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	- 205 416	- 225 958	- 258 284	- 171 050	- 171 050
Imparidade de ativos depreciáveis / amortizáveis (perdas/reversões)	-	-	-	-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	162 512	53 909	224 157	109 207	115 152
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	-	-
Resultado antes de impostos	162 512	53 909	224 157	109 207	115 152
Imposto sobre o rendimento do período	35 498	11 321	41 823	67 983	67 983
Resultado líquido do período	198 010	42 588	182 334	177 191	183 135

valores em €

10: Demonstração de Resultados previsional

Demonstração de fluxos de caixa previsional

	Execução	Estimativa	Previsão	Previsão	Previsão
	2019	2020	2021	2022	2023
Fluxos de Caixa das atividades operacionais - método directo					
Recebimentos de clientes	390 249	86 714	294 000	296 940	299 909
Pagamentos a fornecedores	- 3 436 715	- 4 096 741	- 5 159 968	- 5 211 568	- 5 263 684
Pagamentos ao pessoal	- 3 512 925	- 3 007 811	- 3 617 639	- 3 653 815	- 3 690 353
Caixa gerada pelas operações	- 6 559 392	- 7 017 838	- 8 483 607	- 8 568 443	- 8 654 128
Pagamentos / recebimentos do imposto sobre o rendimento	- 36 066	-	-	-	-
Outros recebimentos / pagamentos	6 238 956	5 140 133	8 175 637	8 993 200	9 083 132
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	- 356 501	- 1 877 704	- 307 970	424 757	429 005
Fluxos de Caixa das atividades de investimento					
Pagamentos respeitantes a:					
Activos fixos tangíveis	- 28 521	- 24 290	- 104 200	- 45 000	- 45 000
Activos intangíveis	- 403 172	- 88 441	- 120 736	- 30 000	- 30 000
Investimentos financeiros	-	-	- 1 000 000	-	-
Outros activos	-	-	-	-	-
Recebimentos provenientes de:					
Subsídios ao investimento	-	-	-	-	-
Juros e rendimentos similares	-	-	-	-	-
Propriedades de investimento	-	-	1 200 000	-	-
Outros activos	-	-	-	-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	- 431 693	- 112 731	- 24 936	- 75 000	- 75 000
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento					
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	-	-	-	-	-
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	- 788 194	- 1 990 436	- 332 907	349 757	354 005
Caixa e seus equivalentes no início do período	10 519 445	9 731 251	7 740 815	7 407 908	7 757 666
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9 731 251	7 740 815	7 407 908	7 757 666	8 111 671

valores em €

11: Demonstração de fluxos de caixa previsional

6. PARECERES DO FISCAL ÚNICO E DO CONSELHO CONSULTIVO

Ver anexos 7 e 8.

ANEXO 1 - LISTAGEM DE DIPLOMAS

Enquadramento geral da entidade:

- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprova o novo regime jurídico do sector público empresarial
- Decreto-Lei n.º 82/2014, de 20 de maio, que aprova a orgânica do IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., transferindo para este organismo atribuições da Direção-Geral das Atividades Económicas e das Direções Regionais da Economia
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2018, de 8 de março - Aprova as linhas orientadoras para uma estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018-2030

Atividades:

- Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro - Estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais e dos programas de desenvolvimento rural financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento, para o período de programação 2014-2020;
- Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro - Adota o regulamento específico do domínio da Competitividade e Internacionalização

Incentivos Fiscais:

- Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro - Aprova um novo Código Fiscal do Investimento e procede à revisão dos regimes de benefícios fiscais ao investimento produtivo, e respetiva regulamentação

Promoção Internacional:

- PERIN - Despacho n.º 5911/2019, de 27 de junho de 2019, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Determina a criação da rede PERIN - Portugal in Europe Research and Innovation Network, entre a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT), a Agência Nacional de Inovação (ANI), S. A., e a Direção-Geral do Ensino Superior (DGES)

CoLAB:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2018, de 8 de março - Determina o início do financiamento competitivo a Laboratórios Colaborativos (CoLABS)

FITEC:

- Decreto-Lei n.º 86-C/2016, de 29 de dezembro - Cria, na dependência do membro do Governo responsável pela área da Economia, o Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular;
- Portaria n.º 258/2017, de 21 de agosto - Aprova o Regulamento de Gestão do Fundo de Inovação, Tecnologia e Economia Circular.

CIT:

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 84/2016, de 21 de dezembro - Aprova o CITec - Programa Capacitar a Indústria Portuguesa, enquanto instrumento fundamental da passagem de conhecimento das instituições de ensino superior para as empresas
- Despacho n.º 8563/2019, de 27 de setembro de 2019, do Secretário de Estado da Economia - Aprova o Regulamento que define o processo de reconhecimento dos Centros Interface.

ANEXO 2 - QUADRO DE PESSOAL APROVADO PELA TUTELA PARA 2021

TRANSIÇÃO DIGITAL

APROVO

João Jorge Arêde
Correia Neves
2020.08.18 10:38:26
+01'00'

MAPA DE PESSOAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A. - MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA TRANSIÇÃO DIGITAL - 2021						
Unidade orgânica	Atividades/ Procedimentos	AREA FUNCIONAL	Carreira/categoria	Nº de Postos de trabalho	Háb. Literárias	OBS
Conselho de Administração		Conselho de Administração	Dirigente Sup. 1º Grau	1		Presidente
			Dirigente Sup. 2º Grau	2		Vogais Executivos
		Assessoria Jurídica	Dirigente Intermédio de 2º grau	1		
			Dirigente Intermédio de 2º grau	1		
		Assessoria Comunicação	Técnico Superior	1		
			Assistente Técnico Intermédio	1		
		Recursos Humanos, Instalações e Secretariado	Dirigente Intermédio de 2º grau	1		
			Técnico Superior	2		
			Assistente Técnico Intermédio	2		
			Assistente Operacional	1		
Direção Promoção do Investimento em I&D e Inovação		Direção Promoção do Investimento em I&D e Inovação	Dirigente Intermédio de 1º grau	1		Director
			Dirigente Intermédio de 2º grau	3		Coordenadores das 3 Unidades
			Técnico Superior	35		(6 lugares por preencher)
			Assistente Técnico Intermédio	5		
Direção de Capacitação do SNI		Direção de Capacitação do SNI	Dirigente Intermédio de 1º grau	1		Director (por preencher)
			Dirigente Intermédio de 2º grau	2		Coordenadores das 2 Unidades (1 por preencher)
			Técnico Superior	15		(6 por preencher)
Direção de Promoção Internacional		Direção de Promoção Internacional	Dirigente Intermédio de 1º grau	1		Director
			Dirigente Intermédio de 2º grau	1		Coordenador da Unidade PQ Europeu - Pilares II e III
			Técnico Superior	20		(1 por preencher)
			Informático	1		

Pág. 1 de 2



Direção de Gestão e Recursos		Dir. de Gestão e Recursos	Dirigente Intermédio de 1º grau	1		Director Executivo
			Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	2		Responsáveis pelos Núcleos de IT e Jurídico/Contratação (1 por preencher)
			Técnico Superior	5		
			Informático	3		
			Assistente Técnico Intermédio	1		
TOTAL				110		

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria	
Cargo/Carreira/categoria	Nº de postos de trabalho
Dirigente Sup. 1º Grau	1
Dirigente Sup. 2º Grau	2
Dirigente Intermédio de 1º grau	4
Dirigente Intermédio de 2º grau	9
Dirigente Intermédio de 3º grau e seguintes	2
Técnico Superior	78
Informático	4
Assistente Técnico Intermédio	9
Assistente operacional	1
Total	110

FILOMENA
MARIA DE
MATOS
CASIMIRO
EGREJA

Assinado de forma
digital por FILOMENA
MARIA DE MATOS
CASIMIRO EGREJA
Dados: 2020.08.17
08:55:42 +01'00'

ANEXO 3 - ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO DO AUMENTO DE GASTOS COM ESTUDOS, PARECERES E PROJETOS DE CONSULTORIA

As rubricas de despesa descritas na tabela abaixo justificam-se pelo aumento esperado da atividade da ANI em 2021 e 2022 nas áreas de transferência de tecnologia e de capacitação do SNI. Estas atividades, maioritariamente afetas a serviços externos de consultoria, estão inscritas no SIAC de transferência de tecnologia apresentado pela ANI ao COMPETE em outubro de 2020 (taxa de cofinanciamento até 85%). A aprovação deste SIAC e das atividades abaixo descritas mostra-se fundamental para o cumprimento dos objetivos atribuídos à ANI nessas áreas e para consolidar Portugal como um país fortemente inovador ao nível da UE. Sem as mesmas, poderão ficar comprometidos alguns dos progressos do país nos últimos anos em termos de capacidade de inovação.

Descrição da despesa	Valor	Impacto negativo decorrente da <u>não realização da despesa</u>	Justificação
Contratação de serviços de preparação e desenvolvimento de metodologia participativa das sessões dos “Espaços de Descoberta Empreendedora”, apoio à realização de eventos (consultoria sénior/especialista - 200 dias)	79 000 €	<p>Quantificação do impacto negativo esperado: 16 milhões euros (período de 2 anos).</p> <p>Pressupostos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 8 eventos a realizar em 2021/2022, de identificação de tecnologias com potencial de negócio. Nº tecnologias identificadas: 1 por evento (8 no total). Aumento do volume de negócios (período de 2 anos) da entidade que vai desenvolver a tecnologia, decorrente da implementação/venda/licenciamento dessa tecnologia: 1 milhão euros/ano (valor médio para cada uma das 8 tecnologias). 	A definição da metodologia e dos serviços de preparação destes eventos é essencial para que os mesmos se realizem. A não realização dos 8 eventos de “Espaços de Descoberta Empreendedora” previstos em 2021/2021 poderá implicar a não identificação de, pelo menos, 8 tecnologias com potencial impacto no futuro.
Contratação de serviços de conceção de protótipo de sistema de monitorização inovador das dinâmicas de transferência de tecnologia no âmbito da ENEI (consultoria sénior/especialista - 180 dias)	71 100 €	<p>Quantificação do impacto negativo esperado: 20 milhões euros (período de 2 anos).</p> <p>Pressupostos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nº processos de transferência de tecnologia identificados como potencial de sucesso no mercado: 75 (5 por área temática da ENEI) Percentagem de tecnologias efetivamente introduzidas com sucesso no mercado: 13,3% (10 tecnologias) Aumento do volume de negócios (período de 2 anos) da entidade que vai desenvolver a tecnologia, decorrente da implementação/venda/licenciamento dessa tecnologia: 1 milhão euros/ano (valor médio para cada uma das 10 tecnologias). 	A não existência de um sistema de monitorização dos processos de transferência de tecnologia resultantes das áreas estratégicas da ENEI pode implicar a perda de oportunidade na aplicação de tecnologias avançadas na economia, bem como a não rentabilização de investimentos realizados ao abrigo da ENEI.

<p>Contratação de serviços de desenvolvimento e implementação do Programa de Capacitação das Infraestruturas Tecnológicas: Ações de capacitação (conceção, desenvolvimento e operacionalização - consultoria sénior/especialista - 360 dias; consultoria/técnico especializado- 48 dias; oradores - 42 horas)</p>	<p>159 390 €</p>	<p>Quantificação do impacto negativo esperado: 10 milhões euros (período de 2 anos).</p> <p>Pressupostos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nº RH das infraestruturas tecnológicas envolvidos nas ações de capacitação: 100 Valor médio da eficiência / tecnologias introduzidas nas infraestruturas tecnológicas por cada RH capacitado: 100 mil euros (valor para 2 anos). 	<p>As ações de capacitação dos RH das infraestruturas tecnológicas induzirão uma maior capacidade de absorção de conhecimento externo, bem como uma maior capacidade de transferir as tecnologias e os resultados da I&D desenvolvidos para as empresas.</p>
<p>Contratação de serviços de desenvolvimento e implementação do Programa de Scouting Tecnológico e desenvolvimento de modelo de comercialização (consultoria sénior/especialista - 150 dias; consultoria/técnico especializado-180 dias; oradores - 48 dias)</p>	<p>113 310 €</p>	<p>Quantificação do impacto negativo esperado: 17 milhões euros (período de 2 anos).</p> <p>Pressupostos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nº TTO envolvidos: 34 Tecnologias identificadas nas ações de scouting com potencial de mercado: 34 Valor médio das tecnologias introduzidas no mercado: 500 mil euros 	<p>O programa de Scouting Tecnológico junto dos TTO pode acelerar os processos de identificação de tecnologias, desenvolvidas das IES, com potencial de introdução e de comercialização no mercado.</p>
<p>Contratação de serviços de planeamento, preparação e dinamização do programa de colaboração entre CIT/COLAB/Clusters (consultoria sénior/especialista -35 dias)</p>	<p>13 825 €</p>	<p>Quantificação do impacto negativo esperado: 5 milhões euros (período de 2 anos).</p> <p>Pressupostos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nº entidades envolvidas: 79 (18 clusters; 31 CIT; 30 CoLAB) Nº projetos colaborativos desenvolvidos: 10 Valor médio dos projetos de inovação gerados através das dinâmicas colaborativas: 500 mil euros por projeto (valor a 2 anos) 	<p>A indução de dinâmicas de interação e colaboração entre as infraestruturas tecnológicas visa o desenvolvimento de oportunidades de negócio e de projetos conjuntos de I&D e inovação, resultando em novos produtos, processos ou serviços para o mercado.</p>
<p>Contratação de serviços de consultoria para a conceção, desenvolvimento e operacionalização das iniciativas no âmbito do TECH@WEEKS (consultoria especializada - 300 dias)</p>	<p>118 500 €</p>	<p>Quantificação do impacto negativo esperado: 2 milhões euros (período de 2 anos).</p> <p>Pressupostos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nº eventos a realizar: 8 eventos Nº negócios gerados a partir dos 8 eventos: 10 Valor médio de cada negócio gerado: 200 mil euros 	<p>Os eventos de demonstração tecnológica visam mostrar as tecnologias e a I&D desenvolvidas pelas entidades do SNI, contribuindo para oportunidades de negócio e de comercialização dessas tecnologias.</p>
<p>Evento Tech@Day: Contratação de serviços de planeamento e organização do evento (consultoria especializada/20 dias+consultoria sénior/80 dias)</p>	<p>37 100 €</p>		
<p>Evento Tech@Day: Contratação de serviços de montagem e desmontagem de infraestruturas e de apoio multimédia (consultoria especializada/110 dias+consultoria sénior/110 dias)</p>	<p>73 700 €</p>		

Rede Transferência de Tecnologia: Contratação de serviços para apoio à promoção, gestão e dinamização da rede (consultoria sénior/especialista - 160 dias; consultoria/técnico especializado- 160 dias)	107 200 €	<p>Quantificação do impacto negativo esperado: 10 milhões euros (período de 2 anos).</p> <p>Pressupostos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nº ideias de negócio capacitadas e com potencial de negócio com origem no Interior do país: 50 Nº ideias de negócio capacitadas e com potencial de negócio em áreas de interesse estratégico: 20 Nº ideias de negócio capacitadas a partir da rede de transferência de tecnologia: 30 Valor médio das ideias de negócio introduzidas no mercado: 100 mil euros 	<p>A contratação destes serviços é essencial para o desenvolvimento do programa de aceleração e capacitação da Rede de Transferência de Tecnologia, que pretende promover as ideias de negócio com potencial de mercado, em especial as que têm origem no Interior do país, mas também as de interesse estratégico para o país.</p>
Interior@TECH: Serviços de consultoria para capacitar os promotores das ideias de negócio do Interior do país, 2 edições (consultoria sénior/especialista - 20 dias; consultoria/técnico especializado- 40 dias)	18 900 €		
INNOV@RISE: Contratação de serviços de desenvolvimento e implementação de ideias em áreas de interesse estratégico (consultoria sénior/especialista - 360 dias; consultoria/técnico especializado- 90 dias)	166 950 €		
Serviços de consultoria em design gráfico e web design (branding do projeto; brochura do projeto; kit de divulgação; kit de eventos; conteúdos digitais multiplataforma; materiais de comunicação e troféus de iniciativas): consultor especializado (148 dias), consultor sénior (24 dias)	50 180 €	<p>Quantificação do impacto negativo esperado: 2 milhões euros (período de 2 anos).</p> <p>Pressupostos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Nº conteúdos/ações desenvolvidas: cerca de 200 Valor médio do impacto dos conteúdos/ações desenvolvidas: 10 mil euros 	<p>As ações de promoção, marketing, comunicação e divulgação dos resultados das atividades desenvolvidas no SIAC são essenciais para potenciar o seu impacto junto da sociedade, em especial das empresas e dos restantes atores do SNI.</p>
Serviços de consultoria em vídeo e fotografia: consultor especializado (227,5 dias), consultor sénior (58 dias)	85 472 €		
Assessoria de Comunicação (Estratégia, Planos de Comunicação, Consultoria de Comunicação e Assessoria de Imprensa; Divulgação de 50 conteúdos no Portal de Inovação): consultor especializado (112 dias), consultor sénior (108 dias)	73 460 €		
12 programas de divulgação multiplataforma das TECH@Weeks (2 por TECH@Week): consultor especializado (120 dias), consultor sénior (120 dias)	80 400 €		
TOTAL	1 248 487€	<ul style="list-style-type: none"> Custo de oportunidade (Impacto negativo da não realização das atividades do SIAC, a 2 anos): 82 milhões euros Taxa de retorno: x41 (Retorno esperado / Custo das atividades = €82M / €2M) 	

ANEXO 4 - PERFIS PARA RECRUTAMENTO

1 - Diretor de Capacitação do SNI (1)

1. MISSÃO DA FUNÇÃO

Promover a capacitação dos atores do SNI, os fluxos tecnológicos entre as entidades do sistema científico e tecnológico e as empresas e a criação de valor a partir da I&D, nomeadamente através dos Programas INTERFACE e *Born from Knowledge*. A sua ação inclui também, a Modernização e Valorização dos Politécnicos, a coordenação da ENEI e da Iniciativa INCoDe.2030, a capacitação dos TTOs das instituições nacionais e a criação de competências para a Propriedade Intelectual, a gestão do FITEC, bem como a articulação com entidades e programas como a Startup Portugal, a Indústria 4.0, etc.)

2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS

1. Propor, aprovar e implementar medidas que permitam a criação de valor económico e social a partir da I&D, bem como contribuir para uma maior eficiência na organização e funcionamento do Sistema Nacional de Inovação (SNI).
2. Criar instrumentos que permitam capacitar, quer as entidades de interface e de intermediação tecnológica quer das empresas (e ideias) de base científica e académica (spin-offs), nomeadamente o apoio às suas atividades não económicas e reforço ou aquisição de novas competências.
3. Promover uma melhor coordenação das políticas de inovação;
4. Implementar iniciativas de Inovação Aberta, que promovam a I&D e a inovação colaborativa, as parcerias para a inovação em novas áreas tecnológicas, o matching entre a oferta e procura tecnológica e a valorização da I&D e da propriedade intelectual.
5. Criar fóruns que permitam a interação e apoio aos atores do SNI na sua atividade e resposta às suas necessidades, estimulando a criação de um contexto favorável ao empreendedorismo de base tecnológica e ao desenvolvimento de novos produtos, processos e soluções.
6. Gerir a Equipa da Unidade de acordo com as Políticas e Sistemas de GRH implementados na ANI, nomeadamente:
 - Estabelecer objetivos individuais e de equipa, assegurar e avaliar o respetivo cumprimento
 - Atribuir responsabilidades aos diversos elementos da equipa e acompanhar a respetiva concretização
 - Identificar as necessidades de formação da sua equipa, elaborar e propor o respetivo plano de formação, assegurar o cumprimento do mesmo após aprovação e avaliar a eficácia das ações de formação realizadas
 - Proceder à avaliação de desempenho da sua equipa
 - Promover a informação e o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, dinamizar os níveis de motivação e assegurar o permanente intercâmbio e partilha de experiências, a proatividade e o desenvolvimento das pessoas e equipas.

3. REQUISITOS DA FUNÇÃO

Habilitações Acadêmicas

Licenciatura ou Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Economia, Gestão, Matemática Aplicada ou Engenharia.

Serão valorizados outros estudos pós-graduados relevantes para as funções em questão.

Experiência Profissional

Experiência em funções similares;

Experiência no desenvolvimento de investigações ou estudos no domínio da avaliação de projetos, de programas e do impacto das atividades de I&D e de Inovação.

Conhecimento aprofundado do Sistema Nacional de Inovação;

Experiência laboral internacional.

Conhecimentos Base/Específicos

Domínio da língua inglesa ao nível falado e escrito;

Domínio das ferramentas Microsoft Office.

Competências ao nível da interpretação de requisitos, manipulação e apresentação de dados;

2 - Gestor de Projetos - Infraestruturas Tecnológicas (1)

1. MISSÃO DA FUNÇÃO

Gestão de programas de Infraestruturas Tecnológicas - Centros de Interface e Laboratórios Colaborativos

2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS

1. Gerir a execução e avaliação dos programas Centros de Interface e CoLAB;
2. Articular a coordenação destes programas com outras entidades, públicas e privadas, no âmbito do disposto nos respetivos enquadramentos legais;
3. Estudar e implementar iniciativas que promovam a visibilidade dos Centros de Interface e dos CoLAB, incluindo a nível internacional;
4. Apoiar o desenvolvimento de iniciativas de melhoria do funcionamento do Sistema Nacional de Inovação e do apoio às tutelas na definição de políticas de inovação.

3. REQUISITOS DA FUNÇÃO

Habilitações Acadêmicas

Licenciatura ou Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Economia, Gestão ou Engenharias.

Serão valorizados outros estudos pós-graduados relevantes para as funções em questão.

Experiência Profissional

Experiência em funções similares;

Experiência no desenvolvimento de investigações ou estudos no domínio da avaliação de projetos, de programas e do impacto das atividades de I&D e de Inovação.

Conhecimento aprofundado do Sistema Nacional de Inovação, nomeadamente das Infraestruturas Tecnológicas existentes.

Conhecimentos Base/Específicos

Domínio da língua inglesa ao nível falado e escrito;

Domínio das ferramentas Microsoft Office.

Competências ao nível da interpretação de requisitos, manipulação e apresentação de dados;

3 - Gestor de Projetos de Transferência e Valorização de Tecnologias (1)

1. MISSÃO DA FUNÇÃO

Promover a implementação e execução do programa Bom from Knowledge, a valorização tecnológica da I&D produzida no sistema científico e tecnológico, a capacitação da rede de TTO, bem como a implementação do Programa de Modernização e Valorização dos Politécnicos.

2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS

1. Acompanhar a execução e monitorização do programa Born from Knowledge, da Iniciativa de Transferência de Tecnologia (Projeto SIAC-ANI) e das iniciativas de capacitação dos TTOs (GAPI/OTIC);
2. Promover a articulação destas iniciativas com outras de relevância nacional, como a rede de Centros de Interface, Rede de CoLAB ou Rede de Clusters;
3. Articular estes programas com outras entidades, públicas e privadas, no âmbito do disposto nos respetivos enquadramentos legais.
4. Gerir projetos no âmbito do plano de atividades de Apoio à Inovação e Valorização dos Politécnicos, contribuindo para dinamizar o Programa de Modernização e Valorização dos Politécnicos, colaborando/articulando com as diferentes entidades e atores do Setor do Ensino Politécnico, no âmbito das responsabilidades atribuídas à ANI nesta temática.

3. REQUISITOS DA FUNÇÃO

Habilitações Académicas

Licenciatura ou Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Economia, Gestão, Matemática Aplicada ou Engenharia.

Serão valorizados outros estudos pós-graduados relevantes para as funções em questão.

Experiência Profissional

Experiência em funções similares;
Experiência no desenvolvimento de investigações ou estudos no domínio da avaliação de projetos, de programas e do impacto das atividades de I&D e de Inovação.
Conhecimento aprofundado do Sistema Nacional de Inovação;
Experiência laboral internacional.

Conhecimentos Base/Específicos

Domínio da língua inglesa ao nível falado e escrito;
Domínio das ferramentas Microsoft Office.
Competências ao nível da interpretação de requisitos, manipulação e apresentação de dados;

4 - Gestor de Programas de Inovação (1)

1. MISSÃO DA FUNÇÃO

Promover a coordenação da ENEI, a Coordenação do Programa de compras para a Inovação, a Coordenação da Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030

2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS

1. Acompanhar a execução de programas e estratégias de abrangência nacional, bem como de desenvolver iniciativas de melhoria do funcionamento do Sistema Nacional de Inovação e do apoio às tutelas na definição de políticas de inovação. Os principais programas são:
 - a. Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030;
 - b. ENEI (Estratégia Nacional de Especialização Inteligente);
 - d. Programa de Compras Públicas para a Inovação;
 - e. Projetos na área da Economia Circular
2. Articular a coordenação destes programas com outras entidades, públicas e privadas, no âmbito do disposto nos respetivos enquadramentos legais.
3. Estudar e implementar iniciativas que promovam a visibilidade da I&D e a inovação nacional.

3. REQUISITOS DA FUNÇÃO

Habilitações Académicas

Licenciatura ou Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Economia, Gestão, Matemática Aplicada ou Engenharia.

Serão valorizados outros estudos pós-graduados relevantes para as funções em questão.

Experiência Profissional

Experiência em funções similares;

Experiência no desenvolvimento de investigações ou estudos no domínio da avaliação de projetos, de programas e do impacto das atividades de I&D e de Inovação.

Conhecimento aprofundado do Sistema Nacional de Inovação;

Experiência laboral internacional.

Conhecimentos Base/Específicos

Domínio da língua inglesa ao nível falado e escrito;

Domínio das ferramentas Microsoft Office.

Competências ao nível da interpretação de requisitos, manipulação e apresentação de dados;

5 - Gestor do Portal da Inovação e Monitorização do SNI (2)

1. MISSÃO DA FUNÇÃO

Gerir o Portal da Inovação, as suas várias funcionalidades e a sua articulação com os atores do SNI;
Promover a monitorização das políticas de inovação, capacitando a ANI no seu papel de *advisoring* às tutelas em política de inovação;
Contribuir para a criação de *Intelligence*, através da criação de novo conhecimento e de valor a partir dos dados de I&D e inovação existentes e dispersos, quer na ANI quer noutras entidades;
Awareness, promovendo junto da sociedade, das empresas e dos outros atores do SNI a criação e divulgação regular do conhecimento produzido e evidência em política de I&D e de inovação.

2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS

1. Gerir o Portal da Inovação, monitorizar a evolução de Portugal nos principais indicadores e *rankings* de inovação, bem como mapeando e divulgando as competências dos atores do SNI.
2. Monitorização o sistema nacional do SNI, pela avaliação e criação de evidência sobre os impactos da política de inovação (*ex-ante* e *ex-post*) e pela coordenação do Portal da Inovação;
3. Interagir com a área de sistemas de informação, ou outras áreas relevantes para a atividade de avaliação, garantindo capacidade de resposta de acordo com as necessidades e as especificações dos processos de avaliação.
4. Implementar e monitorizar ativamente os vários programas e estratégias nacionais geridas e coordenadas pela ANI, como o Programa INTERFACE, a Estratégia para a Inovação Tecnológica 2018-2030, a Estratégia Nacional para Especialização Inteligente ou o Programa de Modernização e Valorização dos Institutos Politécnicos.

3. REQUISITOS DA FUNÇÃO

Habilitações Acadêmicas

Mestrado nas áreas de Ciências Sociais, Economia, Gestão, Matemática Aplicada ou Engenharia.

Serão valorizados outros estudos pós-graduados relevantes para as funções em questão.

Experiência Profissional

Experiência em funções similares;

Experiência no desenvolvimento de investigações ou estudos no domínio da avaliação de projetos, de programas e do impacto das atividades de I&D e de Inovação.

Conhecimento aprofundado do Sistema Nacional de Inovação;

Experiência laboral internacional.

Conhecimentos Base/Específicos

Domínio da língua inglesa ao nível falado e escrito;

Domínio das ferramentas Microsoft Office.

Competências ao nível da interpretação de requisitos, manipulação e apresentação de dados;

6 - Gestor de Projetos Incentivos Financeiros (5)

1. MISSÃO DA FUNÇÃO

Executar a análise, e a gestão de projetos no âmbito dos sistemas de incentivos I & D/sistemas de apoio, potenciando sinergias entre os diversos intervenientes.

2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS

1. Apoiar as diferentes entidades nos pedidos de esclarecimentos.
2. Executar a análise e seleção dos projetos no que diz respeito à verificação das condições de elegibilidade do projeto e dos promotores, fazer a análise financeira do projeto e elaborar a proposta de decisão.
3. Apoiar o processo de avaliação técnico-científica:
 - a. escolha de avaliadores externos,
 - b. receção e análise crítica dos pareceres técnico-científicos,
 - c. interações com os avaliadores externos,
 - d. preparação, realização de painéis de avaliação e elaboração da ata do painel (quando aplicável).

4. Analisar alegações contrárias e reclamações, providenciar a sua avaliação pelos avaliadores externos (quando aplicável) e elaborar a respetiva proposta de decisão.
5. Validar os termos de aceitação e assegurar que se encontram cumpridas as condições pré contratuais.
6. Analisar os relatórios de execução técnica dos projetos.
7. Emitir os pareceres sobre as alterações contratuais.
8. Analisar pedidos de pagamento para o apuramento do incentivo a libertar de acordo com o manual de procedimentos, analisando o enquadramento das despesas no âmbito do projeto e interagindo para o efeito com as diferentes entidades envolvidas, no sentido de solicitar eventuais esclarecimentos.
9. Realizar visitas de acompanhamento técnico-científico (intercalares e finais), assegurando para o efeito todas as atividades subjacentes (interação com avaliadores externos e promotores e análise crítica do relatório de avaliação).
10. Executar as atividades necessárias ao encerramento dos projetos de acordo com o manual de procedimentos e elaboração da proposta de encerramento dos mesmos.
11. Realizar visitas de verificação no local, de acordo com os planos anuais comunicados pelas Autoridades de Gestão e elaboração dos respetivos Relatórios Técnicos de Visita (RTV).
12. Promover junto das empresas e entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (ENESII) o conjunto de instrumentos geridos pela ANI.

3. REQUISITOS DA FUNÇÃO

Habilitações Académicas

Formação académica superior ao nível da licenciatura em áreas económicas, ciências exatas e engenharia.

Serão valorizadas graduações complementares em gestão da inovação, gestão de I&D, políticas públicas e/ou outros estudos pós-graduados relevantes para a função em questão.

Experiência Profissional (Preferencialmente)

Experiência comprovada no meio empresarial, em áreas relacionadas com a inovação tecnológica e o I&D empresarial;

Experiência na gestão e realização de projetos de I&D em colaboração entre empresas e entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (ENESII Conhecimento das tendências de mercado nas áreas de especialização);

Conhecimentos Base/Específicos (Preferencialmente)

Bons conhecimentos das políticas da União Europeia;

Domínio dos principais programas de apoio à I&D, à Inovação e ao Empreendedorismo;

Domínio das ferramentas Microsoft Office;

Conhecimentos da área Financeira;

Domínio da língua inglesa (falada e escrita).

7 - Gestor de Programas Internacionais (NCP) (1)

1. MISSÃO DA FUNÇÃO

Promover ativamente a participação portuguesa no programa - quadro de Investigação e Inovação (e.g., Horizonte 2020), nomeadamente, dando informação sobre oportunidades, orientando na elaboração de propostas, formação, coordenando a delegação nacional do tema nos comités de Programa, acompanhando e analisando resultados, efetuando contactos com a Comissão Europeia, garantindo a representação nacional em iniciativas e plataformas temáticas Europeias, transmitindo informação aos Ministérios da tutela e propondo medidas para melhoria da participação portuguesa no H2020.

2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS

1. Identificar na comunidade de I&DT nacional, instituições, equipas ou indivíduos com elevado potencial para participação em projetos do H2020;
2. Difundir a documentação geral e específica sobre o Programa-Quadro de Investigação e Inovação (e.g. Horizonte 2020), nomeadamente, sobre condições de participação e possibilidades e condições para submissão de propostas, orçamento e reporte;
3. Organizar atividades de informação e promocionais - em articulação com os serviços da comissão quando apropriado (e.g., dias de informação, conferências, newsletters, websites, feiras, etc.);
4. Alertar para as atividades de inovação no H2020, incluindo o objetivo de melhorar a participação da indústria e, em particular, das PME, bem como para Oportunidades de financiamento oferecidas por outras medidas;
5. Disponibilizar, sempre que necessário, informação sobre outros programas europeus de investigação e instrumentos no âmbito de fundos estruturais específicos para investigação, estabelecendo relações de trabalho com os respetivos serviços de apoio especializado;
6. Apoiar, aconselhar e formar:
 - a) Apoiar os investigadores e as organizações, em particular novos atores e PME, com vista ao aumento da sua participação no H2020.
 - b) Apoiar atividades de procura de parceiros, nomeadamente através da utilização de plataformas de internet, redes de cooperação e serviços de parceria da Enterprise Europe Network (EEN), etc.
 - c) Aconselhar sobre procedimentos, regras e assuntos administrativos (e.g., papel e responsabilidades dos participantes num consórcio, custos, direitos e obrigações dos participantes, assuntos éticos e princípios estabelecidos pela Comissão Europeia.
 - d) Aconselhar os participantes, em particular as pequenas organizações e as PME, a estabelecer as estruturas legais e de gestão apropriadas nos projetos com orçamentos avultados e/ou participantes numerosos.
 - e) Explicar o âmbito e as modalidades dos instrumentos de financiamento utilizados no H2020.
 - f) Organizar cursos e sessões de formação sobre o H2020 para estruturas multiplicadoras de informação para garantir a qualidade do aconselhamento.
 - g) Organizar, sempre que se justifique, cursos e seminários de formação para grupos alvo específicos (PME, universidades, organizações comerciais, investigadores, etc.) ou sobre tópicos específicos.
7. Reencaminhar potenciais participantes para redes específicas de apoio;

8. Providenciar a informação necessária para o posicionamento nacional nos diferentes Programas de Comité através da auscultação da comunidade nacional numa determinada temática do Programa Quadro de Investigação e Inovação;
9. Assegurar a representação e os interesses nacionais em iniciativas e plataformas de discussão de temáticas diretamente relacionadas com o Programa Quadro para a Investigação e Inovação;
10. Assegurar o acompanhamento sistemático dos resultados dos convites para apresentação de propostas, fazendo assim uma análise estratégica, com base nas informações obtidas da Comissão Europeia, contribuindo ainda para a atualização da base de dados da participação portuguesa;
11. Transmitir informação aos Ministérios de tutela e Comissão Europeia e propostas de medidas de melhoria da participação portuguesa, através de relatórios periódicos.

3. REQUISITOS DA FUNÇÃO

Habilitações Académicas

Formação académica ao nível do ensino superior nas áreas de Biologia, Biotecnologia, Ciências Sociais e Políticas, Economia, Engenharia, Física, Química e Relações Internacionais.

Serão valorizadas formações complementares como por exemplo, Pós-graduação, mestrado e/ou Doutoramento.

Experiência Profissional

Experiência no apoio à elaboração de propostas de candidatura aos programas quadro europeus.

Profundos conhecimentos das atividades de investigação e de inovação promovidas pela Comissão Europeia e das atividades correspondentes desenvolvidas em Portugal, assim como conhecimento geral das políticas setoriais da União Europeia e nacionais.

Conhecimentos Base/Específicos

Sensibilidade para as etapas do ciclo de investigação e inovação (e.g., contactos com o setor público - universidades, institutos de investigação, unidades de interface, centros tecnológicos, sector privado, PME e outras empresas e comunidade em geral, conhecimentos sobre a temática dos direitos de propriedade intelectual e os mecanismos de financiamento, elaboração de planos de negócio);

Experiência relevante em fazer apresentações em público;

Domínio das ferramentas Microsoft Office;

Domínio das línguas inglesa e portuguesa (leitura, conversação e escrita)

8 - Gestor de Assistência Técnica e Financiamento (1)

1. MISSÃO DA FUNÇÃO

Preparar, instruir e submeter candidaturas de projetos de financiamento de âmbito nacional e internacional garantindo o controlo da sua execução financeira, após a aprovação/contratualização. Inclui ainda elaborar os relatórios necessários para as entidades de gestão competentes e os procedimentos de encerramento dos projetos.

2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS

1. Preparar e submeter candidaturas de projetos de financiamento de âmbito nacional e internacional nas respetivas plataformas, recolhendo a informação e documentos exigidos por cada entidade.
2. Responder a pedidos de esclarecimento às candidaturas e aos pedidos de reembolso feitos pelas entidades responsáveis.
3. Analisar as propostas de decisão enviadas pelas entidades responsáveis e elaborar pareceres sobre as mesmas destinados a apresentar ao Responsável da Unidade, para apoiar a tomada de decisão.
4. Recolher assinaturas e adicionar toda a informação/ documentação necessária, para que se possa completar o Termo de Aceitação.
5. Criar suportes de controlo e monitorização da execução financeira dos projetos em curso, adaptados à tipologia e características de cada um.
6. Garantir a correta submissão dos pedidos de reembolso em cumprimento com as regras específicas de cada programa de financiamento.
7. Garantir que os pedidos de reembolso dos projetos aprovados em fase de execução, estão instruídos com os documentos comprovativos de despesas, nos termos e procedimentos estabelecidos pelas respetivas plataformas dos projetos.
8. Elaborar e submeter a reprogramação financeira dos projetos sempre que necessário.
9. Desenvolver e atualizar a informação nos mapas internos de controlo dos pedidos de pagamento.
10. Acompanhar as auditorias aos projetos em geral e, em concreto, garantir o suporte necessário nas auditorias intermédias (First Level Controller ou ROC).
11. Elaborar o pedido de pagamento final e respetivo relatório final dos projetos concluídos.
12. Controlar a execução financeira dos projetos internacionais após a sua aprovação, observando as especificidades e exigências normativas de cada programa/projeto.
13. Elaborar todos os reports definidos e submetê-los nas respetivas plataformas.
14. Compilar e analisar a informação da alocação de recursos humanos a cada um dos projetos em curso e elaborar os respetivos mapas.

3. REQUISITOS DA FUNÇÃO

Habilitações Académicas

Formação académica ao nível do ensino superior em Gestão ou Economia.

Valoriza-se pós graduação em Business Intelligence e formação em Gestão de Projetos.

Experiência Profissional

Experiência relevante na função (mínimo 3 anos).

Experiência em Gestão de Projetos.

Conhecimentos Base/Específicos

Domínio das ferramentas Microsoft Office em geral;

Utilização avançada de Microsoft Excel;

Conhecimento do Sistema Nacional de Inovação, das suas instituições e atores;

Domínio da língua inglesa (falada e escrita).

9 - Gestor de Projetos Incentivos Fiscais (3)

1. MISSÃO DA FUNÇÃO

Executar a análise e a gestão de projetos na área de IT no âmbito dos sistemas de incentivos Fiscais (SIFIDE) e Financeiros.

2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES PRINCIPAIS

1. Análise de candidaturas de I&D ao SIFIDE e Sistemas de Incentivos Financeiros na área de IT e elaboração dos respetivos pareceres;
2. Análise de alegações contrárias e reclamações.
3. Realização de visitas técnicas aos projetos objeto de atribuição de financiamento (PT 2020) e crédito fiscal (SIFIDE)
4. Promoção junto das empresas e entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (ENESII) do conjunto de instrumentos geridos pela ANI.
5. Monitorização dos resultados alcançados no âmbito dos incentivos fiscais aprovados.
6. Apoiar internamente, através da elaboração de pareceres, as atividades IT do PT2020 e SIFIDE, bem como contribuir para o processo de digitalização de processos em curso na ANI.

3. REQUISITOS DA FUNÇÃO

Habilitações Académicas

Formação académica superior ao nível do Mestrado ou Doutoramento, em áreas tecnológicas, Engenharia Informática ou Engenharia da Computação.

Serão valorizadas graduações complementares em gestão da inovação, gestão de I&D, políticas públicas e/ou outros estudos pós-graduados relevantes para a função em questão.

Experiência Profissional (Preferencialmente)

Experiência mínima de 8 anos em implementação e gestão de projetos de I&D na área de IT;
Experiência na gestão e realização de projetos de I&D em colaboração entre empresas e entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (ENESII Conhecimento das tendências de mercado nas áreas de especialização;

Conhecimentos Base/Específicos (Preferencialmente)

Domínio de conhecimentos da área IT;
Bons conhecimentos das políticas da União Europeia;
Domínio dos principais programas de apoio à I&D, à Inovação e ao Empreendedorismo;
Domínio das ferramentas Microsoft Office;
Domínio da língua inglesa (falada e escrita).
Conhecimentos da plataforma Outsystems;
Familiarização com o manual de Frascati

ANEXO 5 - ANÁLISE CUSTO-BENEFÍCIO DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

O presente anexo aborda em maior detalhe a justificação para a necessidade de contratação de 16 recursos humanos em 2021 com uma análise custo-benefício.

Conforme já descrito anteriormente, a ANI encontra-se com uma escassez de recursos humanos em áreas críticas. O presente Plano propõe um aumento do total de gastos com pessoal de 33% no cenário base de 110 colaboradores, conforme consta do quadro de pessoal aprovado pela tutela. Este aumento resulta do impacto da integração de 16 novos colaboradores a um vencimento base médio superior a €2.000, atendendo que se trata de colaboradores que terão de ter qualificações adequadas e alguma experiência nas áreas que irão incorporar.

A contratação de 16 novos recursos humanos para as áreas deficitárias traduz-se, em 2021, num acréscimo de **781 872 €** em termos de massa salarial que, contudo, será compensada pelo aumento da eficiência e qualidade de resposta às solicitações dos atores do SNI e às novas orientações políticas para ANI para os próximos anos.

Programa/Atividade	Descrição	Recursos Humanos	Impacto estimado da não contratação
Perfil a contratar: Diretor de Capacitação do SNI			
Direção de Capacitação do SNI	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as Unidades de Valorização Tecnológica e de Promoção e Monitorização do SNI • Apoiar a Administração na prossecução dos objetivos da ANI • Contribuir para a definição e implementação da política de inovação 	RH existente em 2020: 0 RH a contratar: 1 FTE	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição das eficiências de coordenação derivadas da inexistência de um Diretor desta Direção • Potencial impacto negativo: €1M/ano¹⁴
Perfil a contratar: Gestor de Projetos de Transferência e Valorização de Tecnologias			
Born from Knowledge	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão das atividades no âmbito do BfK; • Lançamento de Programas de Aceleração e Experimentação em Ciência e Tecnologia; • Lançamento do programa de apoio às entidades de transferência de tecnologia (TTO/GAPI/OTIC). • Canalização dos projetos BfK para a Portugal Ventures e outros programas de capital de risco e financiamento 	RH existentes em 2020: 1 FTE; RH a contratar: 1 FTE	<ul style="list-style-type: none"> • Potencial impacto negativo pela ausência ou diminuição de oportunidades de negócio geradas através do BfK: 1 M€/ano.¹⁵

¹⁴ Estimativa de eficiência não alcançada pela não criação de sinergias entre as várias atividades e Unidades desta Direção. Estima-se que pelo menos 5 projetos/tecnologias de I&D com potencial de valorização no mercado deixem de ser identificadas anualmente (200k por tecnologia/projeto).

¹⁵ Estimativa de investimentos não realizados em start-ups/spin-offs de empresas BfK por ausência de nova contratação de RH.

Perfil a contratar: Gestor de Projetos - Infraestruturas Tecnológicas			
Gestão das infraestruturas tecnológicas CIT, CoLAB, TTOs	<ul style="list-style-type: none"> Apoiar a coordenação da gestão das redes CIT, CoLAB e TTOs Gerir e implementar atividades relacionadas com a promoção das infraestruturas tecnológicas Gerir e implementar as atividades de internacionalização e promoção das infraestruturas tecnológicas Apoiar a Unidade e a Direção a que reporta na definição e implementação de políticas de inovação 	RH existente: 2 FTE RH a contratar: 1 FTE	<ul style="list-style-type: none"> Aumento de ineficiências relacionadas com a gestão e coordenação das atividades relacionadas com os 31 CIT, 30 CoLAB e 20 TTOs. Potencial impacto negativo: €2M/ano¹⁶
Perfil a contratar: Gestor de Programas de Inovação			
Coordenação, Revisão e implementação da ENEI em 2021	<ul style="list-style-type: none"> Apoio à Coordenação e implementação em 2021 da ENEI - Estratégia de Especialização Inteligente; Apoio à Coordenação do Conselho Nacional Coordenador na ENEI 	RH existentes em 2020: 1,5 FTE; RH a contratar: 1 FTE	<ul style="list-style-type: none"> Implementação deficiente dos programas ENEI e ENITE, com impacto negativo na aplicação de fundos estruturais 2021-2027; A ENEI é <i>enabling condition</i> e condição obrigatória para a operacionalização dos próximos fundos estruturais em Portugal. Impacto negativo potencial da inexistência de Coordenador da ENEI: €3M/ano¹⁷ Impacto negativo potencial pela inexistência de coordenador da ENITE: €1M/ano¹⁸ Impacto potencial da inexistência do programa de CPI: 10 M€/ano¹⁹.
Coordenação da Estratégia Nacional para a Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030 (ENITE)	<ul style="list-style-type: none"> Coordenação da Estratégia Nacional para a Inovação; Articulação interministerial para a execução das medidas previstas na RCM 25/2018. 		
Implementação do programa de Compras Públicas para a Inovação (CPI)	<ul style="list-style-type: none"> Definição e execução do programa de Compras Públicas para a Inovação; Definição do Centro de Competências para as Compras Públicas de Inovação. 		
Perfil a contratar: Gestor do Portal da Inovação e Monitorização do SNI			
Portal da Inovação e Monitorização do SNI	<ul style="list-style-type: none"> Coordenação do Portal da Inovação Mapeamento das Entidades do SNI Plataforma de <i>matching</i> entre Oferta-Procure Tecnologia Monitorização da evolução e impacto do SNI e das políticas de inovação 	RH existentes em 2020: 0,5 FTE RH a contratar: 2 FTE	<ul style="list-style-type: none"> Não operabilidade de parte do Portal da Inovação, nomeadamente o Marketplace de oferta-procura de tecnologia; Impacto estimado na não existência do Portal: 5 M€/ano²⁰

¹⁶ Estimativa de perda de ineficiência de 5% relacionada com a gestão das atividades relacionadas com as infraestruturas tecnológicas (previsão de €40M/ano de verbas direcionadas para os CIT, CoLAB e TTOs, em que a ANI intervém direta ou indiretamente).

¹⁷ Impacto negativo estimado de perda de eficiência de 1% relacionada com a monitorização dos resultados dos apoios anuais dados pelo PT 2030 a projetos de I&D e inovação, no âmbito das prioridades da ENEI.

¹⁸ Estimativa referente a oportunidades tecnológica sou de negócio não concretizadas no mercado pela ausência de coordenação da Estratégia.

¹⁹ Estimativa de Compras Públicas Inovadoras não realizadas por ausência programa de CPI, devido à ausência de contratação de RH.

²⁰ Impacto estimado de negócios não realizados pela não existência do Portal da Inovação, nomeadamente na componente de Marketplace de oferta-procura de tecnologia.

Perfil a contratar: Gestor de Projetos Incentivos Fiscais			
Avaliação de candidaturas SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a capacidade interna da ANI de avaliação de candidaturas apresentadas ao SIFIDE na área de TIC (uma elevada percentagem das candidaturas são desta área) 	RH existentes na avaliação de candidaturas da área de TIC em 2020: 0,3 FTE (pertencente à Direção de Gestão de Recursos) RH a contratar: 3 FTE	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação interna de mais 500 candidaturas da área de TIC por ano; Evitar a despesa em contratação ao exterior em cerca 250 k€/ano;
Perfil a contratar: Gestor de Projetos Incentivos Financeiros			
Gestão dos instrumentos do PT2020 que são responsabilidade da ANI	<ul style="list-style-type: none"> Análise de candidaturas, acompanhamento e encerramento de projetos 	RH existentes em 2020: 27 FTE RH a contratar: 5 FTE	<ul style="list-style-type: none"> A contratação destes 5 elementos permitirá, por ano: <ol style="list-style-type: none"> A análise de mais 100 candidaturas para as quais se estima um incentivo de 20 M€/ano, e O pagamento aos promotores dos projetos de mais 30 M€/ano
Perfil a contratar: Gestor de Programas Internacionais (NCP)			
Promoção da participação portuguesa no Programa-Quadro de I&I (Horizonte 2020)	<ul style="list-style-type: none"> Identificar na comunidade de I&DT nacional, oportunidades com potencial para participação em projetos do H2020; Difundir informação sobre o Programa-Quadro; Alertar para as atividades de inovação no H2020; Assegurar o acompanhamento sistemático dos resultados dos convites para apresentação de propostas; Articulação com as Tutelas e Comissão Europeia 	RH existentes em 2020: 21 FTE; RH a contratar: 1 FTE	<ul style="list-style-type: none"> Redução da captação do investimento estrangeiro em Portugal; Poder potencial de captação médio de oportunidades de financiamento no H2020 por cada NCP: >10 M€/ano
Perfil a contratar: Gestor de Assistência Técnica e Financiamento			
Assistência Técnica / Projetos Europeus / Gestão da receita	<ul style="list-style-type: none"> Submissão de candidaturas Submissão de pedidos de reembolso de despesas Relatórios de execução financeira Previsão de receita Procurement de oportunidades de financiamento 	RH existentes em 2020: 1 FTE; RH a contratar: 1 FTE	<ul style="list-style-type: none"> Potencial impacto negativo nos fluxos de caixa da ANI pelo atraso na submissão de pedidos de reembolso de despesas aos projetos financiados no âmbito da Assistência Técnica: 0.5 M€/ano. Necessidade de subcontratação do serviço de apoio administrativo em cerca de 50 k€/ano

Conclusão:

Vencimento Base Previsto	Custo Anual Previsto	Impacto anual da não contratação na economia nacional	Impacto na redução anual de gastos da ANI
Diretor de Capacitação do SNI - 1 FTE			
3 200 €	58 304 €	1 000 000 €	
Gestor de Projetos - Infraestruturas Tecnológicas - 1 FTE			
2 500 €	46 177 €	2 000 000 €	
Gestor de Projetos de Transferência e Valorização de Tecnologias - 1 FTE			
2 500 €	46 177 €	1 000 000 €	
Gestor de Programas de Inovação - 1 FTE			
2 500 €	46 177 €	14 000 000 €	
Gestor do Portal da Inovação e Monitorização do SNI - 2 FTE			
2 600 €	95 819 €	5 000 000 €	
Gestor de Projetos Incentivos Fiscais - 3 FTE			
2 800 €	102 749 €		250 000 €
Gestor de Projetos Incentivos Financeiros - 5 FTE			
2 600 €	287 456 €	50 000 000 €	
Gestor de Programas Internacionais (NCP) - 1 FTE			
2 800 €	56 302 €	10 000 000 €	
Gestor de Assistência Técnica e Financiamento - 1 FTE			
2 300 €	42 712 €		50 000 €
TOTAL - 16 FTE	781 872 €	83 000 000 €	300 000 €

A contratação dos 16 RH corresponde a um custo anual de **781 872 €** e permitirá ganhos de eficiência na ANI ou impactos diretos na economia nacional estimados em 83 M€/ano, bem como uma potencial redução de contratação de serviços externos pela ANI em cerca de 300 k€/ano.

Não obstante de existir a real necessidade de aumentar o quadro de pessoal em 16 colaboradores, a ANI, para prossecução dos objetivos enunciados neste PAO, considera prioritário o recrutamento em 2021 de 8 colaboradores (metade das unidades que completam o quadro aprovado de 110 colaboradores) com os seguintes perfis (ver anexo 4):

Gestor de Projetos de Transferência e Valorização de Tecnologias : 2 FTE

Gestor de Projetos Incentivos Fiscais (SIFIDE/IT) : 3 FTE

Gestor de Programas de Inovação : 1 FTE

Gestor de Projetos Incentivos financeiros : 2 FTE

ANEXO 6 - PLANO DE INVESTIMENTOS

O plano de investimentos proposto para a ANI divide-se em duas prioridades: por um lado, a modernização do seu sistema informático (hardware e software) e investimento nas instalações (com manutenções urgentes), e, por outro, em termos cautelares, o plano de aquisição de uma participação no capital da entidade PROMONET, caso este não possa ser concluído até ao final do ano de 2020.

valores em €

Descrição	Fonte de Financiamento	Prioridade	Execução 2019	Estimativa 2020	Previsão 2021	Previsão 2022	Previsão 2023
Equipamento informático	PT2020	Alta (1)	28 521	24 290	84 200	25 000	25 000
Software informático	SAMA	Média (1)	403 172	88 441	120 736	30 000	30 000
Instalações	Autofinanciamento	Média (1)			20 000	20 000	20 000
Participações de capital	Autofinanciamento	Média (2)			1 000 000		
Total			431 693	112 731	1 224 936	75 000	75 000

12: Investimentos previstos para 2021

Conforme evidenciado na tabela anterior, no que respeita à primeira prioridade (1), esta visa suprir as necessidades cruciais da ANI para o seu reposicionamento e sustentabilidade. Este plano encontra resposta de financiamento através dos programas de Assistência Técnica geridos pelos Programas Operacionais regionais (PT2020). Neste enquadramento, a reengenharia e desmaterialização de processos, alinhadas aos sistemas de informação, assumem um papel determinante no futuro posicionamento da ANI, com o sentido de desmaterializar, simplificar e melhorar o seu relacionamento com as empresas e das outras entidades do SNI, bem como melhorar a sua eficiência interna.

A alavancagem financeira obtida com os programas previamente referidos representa por si só a garantia da sua cobertura financeira. A análise de custo-benefício efetuada espelha a imprescindibilidade do investimento, pois os ganhos em eficiência operacional não só são facilmente atingíveis, como também reúnem um impacto direto numa estratégia concertada de sustentabilidade económica, social e ambiental. Em resultado dos investimentos propostos, a curto-prazo a ANI atingirá os seguintes objetivos de eficiência:

- Melhoria da qualidade do atendimento e aumento da satisfação dos seus beneficiários;
- Simplificação das relações com os clientes e colaboradores, através do desenvolvimento de plataformas de contacto online;
- Aumento do controlo interno e de gestão, melhorando os níveis de eficiência e eficácia na execução dos processos com a utilização de novas aplicações de negócio;
- Desmaterialização da documentação, reduzindo significativamente a utilização de equipamentos de impressão, com a consequente poupança no que se refere ao consumo de energia elétrica e à diminuição significativa dos custos com consumíveis;
- Reforço das competências dos colaboradores da ANI, que estarão aptos a prestar um serviço de maior qualidade e, simultaneamente, mais eficientes na utilização das TIC.

À data, não é possível aferir o valor remanescente de investimento no final do triénio, pois a execução dos valores propostos para 2021 irá também depender diretamente dos montantes aprovados em sede de candidatura junto dos POs Regionais. No entanto, tomando como base o histórico de componentes aprovadas, pretende-se assegurar um nível de investimento adequado à atividade da ANI, pelo que não é expectável um valor remanescente de investimento no final do triénio.

No que respeita aos investimentos em equipamento informático, prevê-se a substituição de 75 computadores, adquiridos entre 2015 e 2016, que se encontram totalmente amortizados, tendo já terminado o seu período de vida útil em 2019.

Os investimentos em software informático, preveem a aquisição das seguintes soluções:

Nome	Descrição	Valor
Optical Character Recognition (OCR)	Tecnologia de reconhecimento de caracteres a partir de um arquivo de imagem digitalizado. Através do OCR é possível obter um arquivo de texto editável e, em combinação com as suas funções de inteligência artificial, a implementação de automatismos nos processos administrativos de gestão das despesas e/ou aprovações de documentação interna.	39 236 €
Business Intelligence	Implementação de uma solução integrada de Business Intelligence que permita a produção de informação de gestão em tempo real, mas também o apoio ao acompanhamento e monitorização do Sistema Nacional de Inovação.	55 000 €
Software de gestão Helpdesk interno	Software de gestão integrada do serviço de "Helpdesk" interno, com a aplicação de módulos de gestão de tickets, produção de informação em tempo real e gestão do imobilizado e equipamentos de TI/SI.	11 500 €
BPM / ERP	Desenvolvimento do conjunto de melhorias e evoluções identificadas no funcionamento e integrações dos sistemas de gestão documental e ERP já implementados.	15 000 €
Total		120 736 €

13: Investimento em software informático previsto para 2021

No que respeita às instalações da ANI, e dependendo da disponibilidade orçamental (após quaisquer cativações que venham a ser impostas pelas Finanças), estão previstas intervenções de remodelação no decorrer do exercício de 2021, não só no sentido de renovar e modernizar os espaços de trabalho já existentes para proporcionar melhores condições de trabalho aos colaboradores da ANI e procurar,

assim, também, um aumento de produtividade. O pólo de Lisboa mantém as suas infraestruturas originais desde a data da ocupação pela ANI em 2004. Urgem intervenções de reparação nas janelas, caixilharias e estores em quase todos os espaços de trabalho, como também no espaço de refeição dos colaboradores. Colocar-se-ão a breve trecho sérias questões de higiene e segurança caso não se venham a realizar as manutenções necessárias.

Adicionalmente, o espaço ocupado pela ANI no Porto carece também da criação de um espaço de refeição para os seus colaboradores, atualmente inexistente, diariamente improvisado numa das salas de reunião.

Relativamente à segunda prioridade (2), o investimento previsto em cerca de 1M€ destina-se à aquisição da participação de capital que a Universidade do Porto (UP) detém na PROMONET, o que irá permitir uma oportunidade de resolução permanente das instalações da ANI no Porto. Durante 2019 foi possível regularizar o contrato de cedência de espaço no edifício NET entre a sua Comissão Liquidatária e a ANI. O edifício é propriedade da PROMONET, cuja maioria é da NET, S.A., e, por sua vez, da Universidade do Porto (UP). Esta pretende vender à ANI a sua participação na PROMONET, por um valor que se estima ser inferior a 1M€.

A ANI poderá fazer face a este investimento com fundos próprios resultantes da venda de património imobiliário que detém em Lisboa. O referido imóvel está valorizado em 1.155.729 € (rúbrica do Balanço “Propriedades de Investimento”) e a sua alienação prevista por um valor de cerca de 1.200.000 € (conforme apresentado no Mapa de Fluxos de Caixa, na rúbrica “Propriedades de Investimento”). Dado que esta operação prevê um resultado líquido positivo, a ANI poderá contemplar a aquisição de uma maioria de controlo na PROMONET, mediante acordo com outros pequenos acionistas da PROMONET (alguns dos quais indiretamente através da participação na NET, agora em extinção). O Conselho de Administração foi mandatado pela AG de 07/10/2019 para explorar a viabilidade desta operação.

À data de aprovação deste PAO pela AG da ANI, decorre uma “due dilligence” à PROMONET, em conformidade com o memorando de entendimento celebrado com a UP, para avaliar o valor justo desta aquisição.

ANEXO 7 - PARECER DO FISCAL ÚNICO



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados, Oficiais de Contas, Lda.

PARECER SOBRE PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO (PAO) PARA OS PERÍODOS DE 2021-2023

I - Introdução

Vimos pelo presente documento emitir parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) da **Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI)**, para os períodos económicos de 2021 a 2023, dando cumprimento aos princípios e pressupostos de referência para as empresas do Setor Público Empresarial (SPE).

A **ANI** é empresa pública detida de forma indireta, estando sujeita ao âmbito de aplicação subjetivo do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 7 de agosto - Regime do Sector Público Empresarial do Estado, tendo como missão *“o desenvolvimento de ações destinadas a apoiar a inovação tecnológica e empresarial em Portugal, contribuindo para a consolidação do Sistema Nacional de Inovação (SNI) e para o reforço da competitividade da economia nacional nos mercados globais”*.

A elaboração do PAO teve como orientação base as instruções para elaboração do Orçamento de Estado para 2021, emitidas pela Direcção-Geral do Orçamento, na Circular Série A n.º1399, de 31 de julho de 2020, bem como o Despacho n.º 395/2020 – SET, do Secretário de Estado do Tesouro, de 27 de julho de 2020 - Instruções para a Elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2021, anual e plurianual, das empresas públicas não financeiras do SEE.

II - Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração da **ANI** a preparação e a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para os períodos económicos de 2021 a 2023, o qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base, designadamente as linhas orientadoras para uma *“estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018-2030 (de acordo com a RCM 25/2018)”* definidas para a entidade, do Sistema Nacional de I&D e Inovação (SI&I) e o atual acompanhamento das entidades apresentadas no Anexo III, bem como o estado atual da execução dos instrumentos PT2020 geridos pela ANI.

A nossa responsabilidade consiste em:

- Avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação do documento;
- Verificar se o PAO em análise foi preparado em coerência com os pressupostos;
- Concluir sobre se a apresentação do PAO é adequada; e
- emitir o respetivo relatório e parecer.



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.

III - Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, adaptadas às circunstâncias e às necessidades dos destinatários da informação, incluindo os procedimentos que considerámos necessários para avaliar os pressupostos usados na preparação e apresentação da informação prospetiva anexa.

Assim, o trabalho realizado teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se o Plano de Atividades e Orçamento para os períodos económicos de 2020 a 2022 está ou não isento de distorções materialmente relevantes, e consistiu principalmente em:

a) indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes do Plano de Atividades e Orçamento;
- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação previsional.

b) na verificação das previsões constantes do documento em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência, as quais se revelam coerentes com os dados históricos, quer com as expetativas decorrente das novas atividades da ANI atribuídas pela RCM 25/2018.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para os períodos económicos de 2021 a 2023.

IV - Opinião

Com base no trabalho efetuado sobre as evidências que suportam os pressupostos do Plano de Atividades e Orçamento para os períodos económicos de 2020 a 2022, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para a preparação de tal documento e que o mesmo não tenha sido preparado e apresentado de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela **ANI**.

Deste modo, emitimos o nosso parecer favorável à aprovação do Plano de Atividades e Orçamento da **ANI**, para os períodos económicos correspondente aos anos de 2021 a



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.

2023, salvaguardando o facto de, por se tratar de um período de três anos, o mesmo poder vir a ser ajustado mediante futuras alterações estratégicas que possam vir a ocorrer no Sistema Nacional de I&D e Inovação (SI&I), bem como nas atividades que possam vir a ser redefinidas para a **ANI** em futuras políticas públicas nesta área estratégica para o país.

Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistentes com as políticas contabilísticas adotadas pela **ANI**, no quadro do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Devemos, também, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variantes poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 02 de novembro de 2020

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 115
Registada na C.M.V.M. com o número 20161434

representada pelo sócio
José M. M. de Azevedo Rodrigues
ROC nº 681

ANEXO 8 - PARECER DO CONSELHO CONSULTIVO

Ao
Presidente do Conselho de Administração
Exmo. Senhor Professor Doutor Eduardo Maldonado
Agência Nacional da inovação
Edifício NET, Rua de Salazares, 842
4149-002 Porto

3 de Novembro de 2020

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre o PAO 2021-2023

Exmo. Senhor Presidente,

Foi solicitado a este Conselho Consultivo a análise e emissão de parecer sobre o documento, enviado, que contém as principais orientações que servirão de base à definição do seu PAO 2021-23. Este Conselho aprova os Princípios Orientadores constantes das páginas 3-8 do referido documento, enfatizando o seguinte:

1. A análise cuidada no desenvolvimento dos princípios orientadores do PAO, descrevendo com objetividade o desempenho operacional da ANI na execução das suas atividades e a integração de melhorias na implementação das atividades realizadas, evidenciando um elevado nível de profissionalismo;
2. O avanço na simplificação de processos evidenciado no documento e que tem contribuído para a significativa melhoria de desempenho das atividades da ANI.
3. Os Princípios Orientadores fazem uma descrição clara e completa dos problemas enfrentados e apresenta soluções concretas e viáveis.

Relativamente aos constrangimentos que a ANI enfrenta cumpre-nos deixar os comentários abaixo.

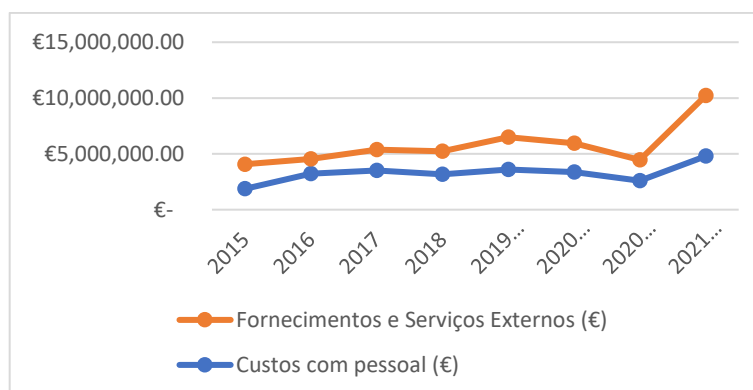
1. Permanece uma situação de clara insuficiência de recursos, nomeadamente recursos humanos, sendo importante observar que:

A ANI aprova a concessão de financiamentos públicos cujo valor total continua crescente. A tabela abaixo evidencia uma melhoria do “retorno sobre a despesa” e uma atividade crescente medida em quantidade de “outputs”. A previsão para o próximo ano é que esta evolução positiva não terá continuidade, pois a agência irá suportar o aumento de atividade através da contratação de serviços de terceiros (*: dados recebidos do CA em reunião a 28 de outubro de 2020).

Ano	Incentivo Atribuído (€)	Crédito Fiscal Concedido (€) #	Total de dinheiros públicos sujeitos ao crivo da ANI	Total despesa corrente da ANI	Despesa / € sob crivo em %
2015	42	171	213	4.1	1.92%
2016	145	198	343	4.5	1.31%
2017	118	211	329	5.4	1.64%
2018	115	232	347	5.2	1.50%
2019	108	290	398	6.5	1.63
2020 (previsão revista)	297	500	797	5.9	0.75%
2021 (previsão)	167	682*	848*	8*	0.94%*

* O valor inicial de 10.2 milhões de euros foi revisto em reunião do CC de dia 28 de outubro de 2020 pela Direção da ANI, tendo em conta a continuação dos constrangimentos COVID19 para o início de 2021, em consequência o indicador analisado também foi alterado de 4,34% para 0,94%.

O gráfico abaixo evidencia um crescimento constante no valor de fornecimentos e serviços de terceiros, para apoio dos recursos humanos internos da agência. Verifica-se uma previsão de aceleração desta despesa com terceiros para 2021 sem um acompanhamento igual de despesa com pessoal interno.



Acreditamos que o papel da ANI - e a inovação como fator de desenvolvimento económico - apresentam uma tendência estrutural de crescimento, pelo que o desequilíbrio imposto ao optar pela externalização de tarefas nucleares em prejuízo da internalização de competências, não nos parece uma política sã ou acertada.

Perante o crescimento dos serviços prestados, os recursos internos da ANI não têm crescido em valor absoluto. A resposta a esse crescimento foi conseguida através de uma melhoria notável da produtividade e de um aumento de serviços de terceiros (estes de menor rentabilidade) por imposição das tutelas. Manifestamos o nosso desacordo quanto a esta orientação das tutelas, não só por ser irracional do ponto de vista financeiro, mas sobretudo por estar desalinhada com o papel, de importância crescente, da ANI à luz da estratégia da UE.

Este recurso a serviços de terceiros, imposto à administração da ANI representa ainda um sinal de crítica gerador de desânimo para os colaboradores da ANI, que são, sem sombra de dúvida, merecedores do louvor deste Conselho pelas melhorias de produtividade conseguidas, apesar de não terem visto os seus vencimentos ajustados nos últimos anos, também por imposição da tutela.

O Conselho alerta que a ANI está na charneira do que a Comissão Europeia e todos os estados membros apresentam como a chave do futuro da EU.

2. Tendo em conta que os anos de 2020 e 2021 são anos atípicos e que no próximo ano a condição de execução de atividades estará ainda limitada aos constrangimentos pandémicos, o Conselho Consultivo da ANI considera que para além de um conjunto de reflexões de melhoria que estão expressas no Anexo 1 a este parecer, sejam analisados os seguintes aspetos:
 - A. Nível de qualificação dos recursos humanos afetos a projetos de I&D
 - B. Tempo de espera entre submissão da candidatura e comunicação da decisão
 - C. Avaliação e gestão de projetos
 - D. Pagamento do incentivo

Adicionalmente, a ANI deve intensificar a execução das suas atividades através dos meios digitais e online de modo que, adotando as melhores práticas, possa continuar a impactar na promoção da inovação através da evidência da sua própria capacidade de inovação tecnológica.

Com os nossos respeitosos cumprimentos,



Guy Villax
Presidente do Conselho Consultivo

Anexo 1 - Propostas de Melhoria - PAO 2021-2023**A. Nível de qualificação dos recursos humanos afetos a projetos de I&D**

Em geral, verifica-se uma grande disparidade em termos do nível de qualificação dos recursos humanos existentes em empresas de diferentes sectores, não sendo estas diferenças contempladas nas condições de elegibilidade das despesas dos avisos de concurso. É comummente aceite, inclusive no âmbito do RECI, que um recurso humano altamente qualificado corresponde a um técnico com nível de qualificação igual ou superior a 6. Porém, esta definição ignora a experiência profissional, a formação complementar adquirida e não conferente de grau académico e a sua especialização.

A título de exemplo, no caso concreto dos recentes avisos de concurso publicados no contexto da COVID-19, não é possível ter o mesmo nível de exigência em áreas do conhecimento tão distintas como o sector da saúde (medicina, farmácia, biotecnologia, etc.), sectores tecnológicos (informática, eletrónica, etc.) e sectores industriais (moldes, metalomecânica, etc.).

Verifica-se que as empresas do sector industrial acabam por ser prejudicadas porque os seus recursos humanos altamente qualificados, além obviamente dos técnicos de nível 6 ou superior, são também os técnicos especializados que adquiriram expertise em funções muito específicas e críticas para o sector. Tomando como exemplo o sector dos moldes, podem-se referir várias funções como a de desenhador, fresador, programador, polidor, operário de bancada, etc., sendo que não existem licenciaturas específicas para estes perfis, mas sim cursos “profissionalizantes” (por exemplo CETs, TESP’s) que não conferem nível 6. Em oposição, é natural encontrar em empresas do sector da saúde já um grande número de técnicos especialistas cujo nível de qualificação é no mínimo 6 e, frequentemente 7 ou 8. Em situação intermédia, podem-se considerar as empresas do sector tecnológico que apresentam quadros técnicos com uma abrangência mais alargada (entre nível 4 a 8).

A especificidade das atividades industriais obriga também frequentemente a considerar em projetos de ID equipas com grande número de técnicos, mas que contribuem pontualmente em áreas críticas do projeto e na sua especialização. Contudo, as primeiras impressões de quem analisa é de que estas se encontram “empoladas”, o que não corresponde à realidade.

Como sugestão de melhoria, seria benéfico que a avaliação da adequação das equipas de projeto fosse realizada com base, por exemplo, nos seguintes três critérios: i) nível de qualificação dos recursos humanos, valorizando recursos humanos com nível 6 ou superior, mas admitindo também como despesas elegíveis os recursos humanos de nível 4 e 5 ou até inferior quando bem fundamentado; ii) racionalidade dos perfis funcionais dos recursos humanos para o plano de atividades; iii) dimensão da equipa/ carga pessoa-mês. Seria igualmente interessante existir uma percentagem mínima e máxima do investimento total do projeto específica para despesas com recursos humanos e podendo englobar técnicos abaixo de nível 6.

B. Tempo de espera entre submissão da candidatura e comunicação da decisão

Constata-se que praticamente todos os avisos de concurso não cumprem com os prazos inicialmente estipulados, seja por incapacidade de resposta dos serviços das entidades gestoras em “situações normais”, dificuldades de contratação de técnicos para os painéis de avaliação ou pelo enorme número de candidaturas apresentadas em casos específicos (Exemplo projetos - COVID-19).

Em algumas situações, o intervalo de tempo entre a data de submissão da candidatura e a comunicação da decisão é mais do que suficiente para que o promotor desenvolva, por exemplo no caso de projetos de I&D, novas técnicas e processos mais eficientes relacionados com o projeto estando depois claramente limitado devido à inflexibilidade para alterar mapas de investimento e perdendo a oportunidade de investir em soluções que podem ser realmente inovadoras.

No caso concreto dos avisos de concurso para a COVID-19, verificamos que existem candidaturas submetidas e avaliadas, com subsequente apresentação de alegações contrárias, em que o tempo de espera pela comunicação da decisão final é superior ao próprio tempo de execução do projeto. Sendo

investimentos prioritários, é necessário dar a devida prioridade à avaliação das candidaturas, comunicação de resultados e assegurar o início dos projetos no menor período de tempo possível. Caso contrário, deixa de se justificar a própria existência dos avisos de concursos porque o carácter de urgência não é evidenciado na tramitação dos processos.

A morosidade na avaliação dos projetos condiciona em muitos casos a sua realização pois as atividades de ID são muitas vezes momentos de oportunidade, com custos elevados, que na sua generalidade as PME Portuguesas não têm condições financeiras de avançar sem apoios. Com aprovações a demorar cerca de 1 ano a “janela de oportunidade” muitas vezes fecha-se.

C. Avaliação e gestão de projetos

No caso do PORTUGAL2020, o sistema de incentivos encontra-se dividido em três tipologias claramente distintas: 1) inovação empresarial e empreendedorismo; 2) qualificação e internacionalização PME; e 3) I&D tecnológico.

Verifica-se que a gestão dos projetos é, em algumas situações, realizada por entidades que acabam por ter menor afinidade com as tipologias. Seria certamente preferível que todos os projetos da mesma tipologia fossem geridos exclusivamente pela mesma entidade, a qual deveria ser a que tivesse maior afinidade com essa mesma tipologia.

No caso concreto dos projetos de I&D, realizados individualmente ou em co promoção, verifica-se a intervenção de entidades diferentes, nomeadamente IAPMEI e ANI, respetivamente. Esta separação não é benéfica uma vez que a tipologia de projeto é exatamente a mesma, devendo-se manter a sua gestão por uma entidade com forte afinidade com a I&D, ou seja, pela ANI.

Assim sendo, apresenta-se como sugestão de melhoria que os projetos de inovação empresarial e empreendedorismo, bem como os de qualificação PME, sejam geridos exclusivamente pelo IAPMEI, enquanto que os projetos de internacionalização devem ser da responsabilidade do IAPMEI e/ou AICEP. Os projetos de I&D devem ser da exclusiva responsabilidade da ANI.

Como sugestão de melhoria é de permitir aos promotores maior liberdade na gestão do investimento aprovado, assegurando que nunca é ultrapassado o valor máximo autorizado e que são cumpridos os objetivos gerais do projeto. Sem aumentar a despesa, os promotores devem poder realizar uma redistribuição racional do investimento em função da evolução do mesmo. Esta alteração permitiria, nos casos em que existe redução do investimento proposto em rúbricas específicas, assegurar a aquisição de equipamentos de elevado custo beneficiando assim os promotores realmente do efeito incentivo.

D. Pagamento do incentivo

Os pedidos de pagamento dos incentivos dos projetos são sujeitos a uma validação dupla, inicialmente pelo TOC/ROC ao certificar a despesa e posteriormente pelo técnico gestor do projeto ao validar o enquadramento das mesmas no âmbito do mapa de investimento aprovado. Verifica-se que o período de tempo entre a submissão do pedido e a autorização de pagamento do respetivo incentivo é por vezes demasiado longo, ficando frequentemente os promotores dependentes deste pagamento para realizar novos investimentos devido à redução temporária de liquidez.

A sugestão de melhoria é de que todos os pedidos de pagamento sejam automaticamente pré-aprovados até determinado valor, ficando o pagamento do remanescente pendente da validação do técnico gestor do projeto. Por exemplo, pedidos de pagamento superiores a 50.000€ poderiam ser processados automaticamente, efetuando-se automaticamente o pagamento de uma percentagem (por exemplo 70%) do incentivo aquando da sua submissão, e o restante apenas após a validação do mesmo. Desta forma, os promotores dispunham de imediato de condições mínimas para investir de imediato, acelerando a execução dos projetos e diminuindo a sua dependência do recebimento dos incentivos.